

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	9

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
VICE-GOVERNADORIA.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23

### SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE FAZENDA.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	31
ÍNDICE.....	31

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.393, DE 7 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

**Cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica criado o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**Art. 2º. VETADO.**

**Parágrafo único. VETADO.**

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.394, DE 7 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Silvío Linhares)

**Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria de Segurança Pública, de cadastro para academias de lutas e artes marciais.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Todas as academias que ministram aulas de lutas e artes marciais são obrigadas a manter cadastro na Secretaria de Segurança Pública.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se as seguintes lutas e artes marciais:

**I - aikikdo;**

**II - jiu-jitsu;**

**III - karatê-do;**

**IV - kendô;**

**V - kung-fu;**

**VI - tae-kwon-do;**

**VII - judô;**

**VIII - luta livre;**

**IX - outras similares praticadas no Distrito Federal.**

**Art. 2º.** Trimestralmente, as academias deverão atualizar o cadastro geral enviando a relação contendo o nome, a filiação, o endereço e a foto de todos os alunos de lutas e artes marciais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei estão previstas na rubrica dos órgãos competentes.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 7 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

**Exclui a atividade que especifica em todas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**PRONTO-SOCORRO**

**Art. 1º.** Fica excluída da classificação de atividades prestação de serviços e hospedagem, a atividade motel, em todas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, do Distrito Federal.

**Art. 2º.** Os lotes cuja destinação seja para a atividade motel têm que ser específicos e explicitados nos editais de licitações dos órgãos licitantes e pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

**Art. 3º.** No caso de mudança de destinação, uso e gabarito mediante Lei Complementar específica, aprovada pela Câmara Legislativa, constará artigo contendo o cálculo para o pagamento de valor monetário da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou da Outorga Onerosa da Alteração de Uso, conforme os arts. 46 e 52 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997 e quando da aprovação dos Planos Diretores Locais - PDL das regiões administrativas do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** A mudança de destinação, uso e gabarito de que trata o artigo anterior só será permitida sem prejuízo de outros impedimentos legais e vigentes, respeitando-se o grau de incomodabilidade das áreas residenciais, de ensino, de atividades culturais, de templos religiosos, além do exercício do direito de vizinhança.

**Art. 4º.** Nos casos comprovados de mudança de destinação, uso e gabarito, só será concedido o alvará provisório e definitivo para as edificações caso seja comprovado o pagamento do valor em moeda corrente da outorga onerosa do direito de construir ou da outorga onerosa da alteração de uso, pelas administrações regionais e de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 1.170, de 24 de julho de 1996, aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 5º.** O não atendimento ao disposto nesta Lei Complementar sujeita o infrator a multa a ser definida pelo Poder Executivo, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação edilícia, urbanística e ambiental.

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar não se aplica aos casos de aumento de potencial construtivo e alteração de uso já consolidados.

**Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de cento e vinte dias.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 7 DE JUNHO DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

**Dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos no caso que específica.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os tributos devidos e vencidos até 31 de dezembro de 1998, pelos adquirentes de imóveis de empresas de construção civil e incorporadoras falidas poderão ser pagas em até oito parcelas atualizadas monetariamente e sem incidência de multas e juros, desde que requerido no prazo de cento e vinte dias.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as Leis n.º 1.194/96 e 1.533/97.

Brasília, 7 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 7 DE JUNHO DE 1999  
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Anilcéia Machado)

**Dispõe sobre a denominação e definição dos setores habitacionais da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam denominados e definidos na Região Administrativa de Sobradinho - RA V os seguintes setores habitacionais:

- I - Fercal** - compreendido na Subzona Habitacional 9, SZH-9, conforme Lei Complementar n.º 56/97;
- II - Setor de Mansões** - compreendido na Subzona Habitacional 4, SZH-4, conforme LC 56/97;
- III - Contagem** - compreendido na Subzona Habitacional 5, SZH-5, e Subzona Habitacional 6, SZH 6-b, conforme LC 56/97;
- IV - Grande Colorado** - compreendido na Subzona Especial de Conservação 1, SZEC-1, conforme LC 56/97;
- V - Região dos Lagos** - compreendido na Subzona Habitacional 7, SZH-7, conforme LC 56/97;
- VI - Nova Colina** - compreendido na Zona Rural de Uso Controlado, conforme LC 17/97;
- VII - Alto da Boa Vista** - compreendido na Zona Rural de Uso Controlado, conforme LC 17/97.

**Art. 2º.** Os parcelamentos em terras particulares que vierem a ser aprovados pelo órgão de planejamento posteriormente a esta Lei Complementar poderão, após a regularização, constituir novos setores habitacionais ou incorporar-se aos já criados.

**Art. 3º.** Os setores habitacionais referidos no art. 1º e seus incisos, terão as poligonais definidas pelo IPDF - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, de comum acordo com a Administração Regional de Sobradinho, com base no zoneamento determinados nas Leis Complementares 17/97 e 56/97, abrangendo os parcelamentos de solo existentes e áreas complementares necessárias ao pleno atendimento da Lei n.º 6.766/79.

**Art. 4º.** Os setores habitacionais citados no art. 1º, incisos IV, VI e VII atenderão aos disposto no art. 81 da LC 17/97 associado aos arts. 72 e 113 da LC 56/97.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 6 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 142.000.019/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 133/99 no valor de R\$ 5.534,10 ( cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 4 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 145.000.005/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 180 e 182/99 no valor de R\$ 6.761,70 ( seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 172/99 no valor de R\$ 4.670,80 ( quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 143.000.004/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 173/99 no valor de R\$ 626,70 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.018/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 132/99 no valor de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.017/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 131/99 no valor de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.016/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 130/99 no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 181/99 no valor de R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.518/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DO GRUPO MOMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 195/99 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor de Roque Diehl.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.084/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 153/99 no valor de R\$ 11.865,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.416/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DE ESTANDE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 171/99 no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor do Instituto Candango de Solidariedade. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Em 7 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.427/90  
 INTERESSADO : CONSTRUTORA LDN LTDA  
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMÁN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
 Em 4 de junho de 1999

PROCESSO: 138.001745/98  
 INTERESSADO: C.A. GERIN CONSTRUTORA LTDA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 4.687,36 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), em face ao pagamento de fatura, referente a execução da reforma do acabamento da quadra poliesportiva situada a QNN 18/19 na Expansão do Setor "O", na rubrica 459092, Programa de trabalho 08.046.0228.1562.0001, Fonte 100.

PROCESSO: 138.001330/98  
 INTERESSADO: LEAL CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 10.393,28 (Dez mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em face ao pagamento de fatura, referente a construção de 02 (duas) salas no Terminal Rodoviário do setor "P" Norte, na rubrica 459092, Programa de trabalho 03.007.0025.2137.0001, Fonte 120.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 2 de junho de 1999

PROCESSO : 030-002.280/99  
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA E OUTRAS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, nos valores de R\$ 8.994,50 a favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, R\$ 658,98 a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA e R\$ 117,60 para EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA, referente a aquisição de vales-transporte para servidores da Secretaria de Governo do mês de junho/99.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
 Em 4 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.004.184/99  
 INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTRAS.  
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c

da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999 a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de Junho/99.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	99NE00346	22.332,35
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	99NE00347	1.568,56
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA.	99NE00348	396,60
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	99NE00349	156,80

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 7 de junho de 1999

PROCESSO : 030.004.256/99

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00366, para fazer face às despesas com aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Correio Braziliense, no valor de R\$338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 281, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do artigo 51 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista parecer nº 5.927/98, da Douta Procuradoria do Distrito Federal e o que consta do processo nº 082.020.789/96, resolve:

Artigo 1º - Doar à Fundação Educacional do Distrito Federal, os bens patrimoniais móveis, adquiridos através da nota de empenho nº 592/95, relacionados às folhas 02/104 do processo 082.020.789/96.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 282, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 323, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997,

considerando que o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, o § 3º do art. 6º da Lei Distrital nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e o § 4º do art. 34 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, estabelecem que existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, este será a base de cálculo para fins de substituição tributária;

considerando o preço final a consumidor no Distrito Federal, sugerido por fabricantes ou engarrafadores de água mineral ou potável constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Nas operações com água mineral ou potável constantes do item 3 do caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, destinados a contribuinte estabelecido no Distrito Federal, a base de cálculo para fins de substituição tributária será a constante do Anexo a esta Portaria:

a) para os substitutos tributários:

- BRASAL REFRIGERANTES S/A, CNPJ/MF: 01.612.795/0001-51
- INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ/MF: 00.048.785/0062-94
- COMPAR COMERCIAL IMPORTADORA EXP. LTDA, CNPJ/MF: 02.605.202/0001-92
- MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA, CNPJ/MF: 00.738.083/0001-10
- SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS S/A, CNPJ/MF: 16.738.098/0004-61
- ÁGUA IZA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA., CNPJ/MF: 72.602.758/0001-00
- MINERADORA SAHARA LTDA., CNPJ/MF: 01.288.253/0001-75
- SEIVA MINERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF: 37.140.761/0001-59
- ÁGUAS MINERAIS IGARAPÉ LTDA., CNPJ/MF: 66.345.208/0001-50
- OÁSIS IND. E COM. DE SODA LTDA., CNPJ/MF: 01.206.154/0001-05
- ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA., CNPJ/MF: 38.001.947/0001-90

b) para os substitutos tributários não relacionados no inciso anterior.

Parágrafo único: O disposto neste artigo se aplica a qualquer embalagem especificada no Anexo, seja fabricada ou engarrafada no País ou importada do exterior.

Art. 2º A adoção do regime de substituição tributária com a utilização da base de cálculo a que se refere o artigo 1º não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 15 de junho a 15 de dezembro de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO

FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO (R\$ POR UNIDADE)			
PRODUTO	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL		
	SEM GÁS	COM GÁS	IMPORTADAS
Água Mineral até 185/200 ml descartável copo	0,23	-	-
Água Mineral até 185/200 ml descartável vidro	-	-	1,67
Água Mineral até 200 ml descartável copo	0,22	-	1,90
Água Mineral até 300 ml descartável copo	0,30	-	-
Água Mineral até 300 ml descartável plástico	0,35	0,35	-
Água Mineral até 300 ml descartável vidro	0,35	0,35	1,68
Água Mineral até 300 ml retornável vidro	0,37	0,37	-
Água Mineral até 330/350 ml descartável lata	-	0,63	1,57
Água Mineral até 330/350 ml descartável plástico	0,60	0,60	1,85
Água Mineral até 330/350 ml descartável vidro	-	0,77	2,03
Água Mineral até 500 ml descartável plástico	0,40	0,40	2,34
Água Mineral até 500 ml descartável vidro	-	0,61	2,23
Água Mineral até 500 ml retornável plástico	0,61	0,61	-
Água Mineral até 500 ml retornável vidro	0,47	0,47	-
Água Mineral até 600 ml descartável plástico	0,50	0,50	-
Água Mineral até 750 ml descartável vidro	-	-	4,33
Água Mineral até 1000 ml descartável plástico	0,84	0,85	3,13
Água Mineral até 1000 ml tb	0,38	-	-
Água Mineral até 1250 ml descartável plástico	-	1,54	-
Água Mineral até 1400 ml retornável plástico	-	1,30	-
Água Mineral até 1500 ml descartável plástico	0,73	0,73	-
Água Mineral até 2000 ml descartável plástico	1,00	1,00	-
Água Mineral até 3800 ml descartável plástico	-	2,18	-
Água Mineral até 5000 ml descartável plástico	1,82	1,82	-
Água Mineral até 20000 ml descartável plástico	3,06	-	-
Água Mineral até 20000 ml retornável plástico	2,50	-	-

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.678/99

INTERESSADO : DIVISÃO DO IPVA/SEF

ASSUNTO : AQUISIÇÃO PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA GLOBO S/A., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Revista Auto Esporte, para a Divisão do IPVA desta Secretaria, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 4 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, com base nos elementos de instrução do processo nº 030.009630/98, resolve:

I - Autorizar a alteração da denominação do Instituto Vicenta Maria para Escola Vicenta Maria, localizada à Avenida L2 Sul, Quadra 606, Conjunto A, Brasília-DF, mantida pela Escola de 1º Grau Vicenta Maria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 70, DE 4 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I e X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, com base nos elementos de instrução do processo nº 030.010360/95, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental a ser ministrado pela Escola Alencar localizada EQNP 16/20, Área Especial B e C, Ceilândia-DF mantida pelo Centro de Ensino Alencar Ltda, credenciada por força da Resolução nº 02/98 - CEDF até o ano de 2001.

II - Autorizar a ampliação do prédio escolar.

III - Determinar que a instituição educacional presente, até 30 de junho de 1999, a Proposta Pedagógica ao Conselho de Educação do Distrito Federal e o Regimento Escolar ao Departamento de Inspeção do Ensino/SE, conforme prescrevem os Parágrafos 1º e 2º do Art. 200 da Resolução nº 02/98 - CEDF e nos termos dos Capítulos I e II do Título VI da mesma.

IV - Validar os atos escolares praticados.

V - Que a Escola Alencar está sujeita à inspeção de ensino.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 71, DE 4 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, com base nos elementos de instrução do processo nº 030.008082/97, resolve:

I - Autorizar a alteração da denominação de Escola Cenequista Alzira Sodré - Creche Maternal e Jardim para Escola Cenequista Alzira Sodré, localizada na SGAN - 608, Módulo "D", Brasília-DF, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC.

II - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, com implantação gradativa de 1ª a 4ª série.

III - Determinar que a instituição educacional, presente até 30 de junho de 1999, a Proposta Pedagógica ao Conselho de Educação do Distrito Federal e o Regimento Escolar ao Departamento de Inspeção do Ensino/SE, conforme prescrevem os Parágrafos 1º e 2º do Art. 200 da Resolução nº 02/98 - CEDF e nos termos dos Capítulos I e II do Título VI da mesma.

IV - Validar os atos escolares praticados.

V - Que a Escola Cenecista Alzira Sodré está sujeita à inspeção do ensino.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 24/99)			
Maria Lucia da Cruz Rabelo de Carvalho	944	015	004

Franciana Rodrigues Rosal  
Diretora Escolar - Reg.DAE/Mec 250/95

Manoel J. da Silva Filho  
Secretário Escolar - Reg.SEC/DF 739

DEPARTAMENTO DO SECRETÁRIO

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 23/99)			
Maria Lucia Rabelo da Cruz de Carvalho	910	004	004

Cancelado por ter sido publicado incorretamente no DODF Nº 95 de 19/05/99.

Franciana Rodrigues Rosal  
Diretora Escolar - Reg.DAE/Mec 250/95

Manoel J. da Silva Filho  
Secretário Escolar - Reg.SEC/DF 739

Arvense - Centro Educacional - Brasília-DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 51/92 SE-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau- 1ª a 4ª Série -Via Complementação de Estudos (Relação Nº 04/99)			
Shirley Villas Bôas Carvalho	079	040	001
Maria Cristina Scherer Debiasi	080	040v	001
Luana de Godoy Cadete	081	041	001
Adelaide Santos Ferreira Lima	083	042	001

Márcia Gomes Fernandes  
Diretora Pedagógica - Nº 960 1990 - MEC

Yone Rosas de Oliveira  
Secretária - Reg. nº 1.042 - GDF/SE

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Escritório (Rel. 10/99)			
Cleber Cardoso de Oliveira	1055	186	02
Tecnico em Contabilidade (Rel. 11/99)			
Maurecice Alves do Amaral	1056	187	02

Maria Socorro Camelo Araujo  
Diretora - Dec.de 02/01/98 - DODF n. 02 de 05/01/98

Geraldo Soares de Oliveira  
Secretario - Reg. n.127/80-SEC-DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FL.Nº	LIV.Nº
Educação Geral			
Abel Alves Saraiva dos Santos	416	139	06
Adailma Leitão da Silva	417	139	06
Adriana Camelo dos Santos	418	140	06
Adriana Faria Lemos Vieira	419	140	06
Adriana da Silva Tomaz	420	140	06
Adriano Leite de Souza	421	141	06
Allan Wilter Ferreira	422	141	06
Ailton Ribeiro Matos	423	141	06

Alessandra Mendes Cassiano	424	142	06
Alessandra Pereira Fernandes	425	142	06
Alex Oliveira da Silva	426	142	06
Alexandre Assis de Oliveira	427	143	06
Aliendres Souto Sousa	428	143	06
Alvany Pompeu da Silva Fomseca	429	143	06
Amanda Rose Almeida Matos	430	144	06
Ana Claudia Pereira de Vasconcelos	431	144	06
Ana Lidia Rodrigues da Silva	432	144	06
Ana Lucia Amorim da Silva	433	145	06
Ana Paula dos Santos Mendes	434	145	06
André Baldez Mendes Antunes Menezes	435	145	06
Andréia Leite de Veras	436	146	06
Antonio João Dias Martins	437	146	06
Antonio José da Silva Pedreira	438	146	06
Antonio Mauricio Saraiva da Silva	439	147	06
Aurielson Bezerra Diniz	440	147	06
Auryleth Gomes de Andrade	441	147	06
Cacilvana Cardoso da Silva	442	148	06
Carla Cristina Mendes de Oliveira	443	148	06
Cássia Soares Ribeiro	444	148	06
Cely Nunes Gonçalves	445	149	06
Cicero Roberto Batista Gomes	446	149	06
Cleidilene Costa Neves	447	149	06
Claudilene Soares	448	150	06
Claudia Rejane Costa da Silva	449	150	06
Cledson Ferreira Torres	450	150	06
Cleidimar Souza Dias	451	151	06
Clemilson Barbosa Dias	452	151	06
Cleuton Neves Botelho	453	151	06
Cristiane Monteiro Filgueiras	454	152	06
Cristiane Sousa Araujo	455	152	06
Cristiano Pereira	456	152	06
Cristovam José dos Santos Neto	457	153	06
Daniela Gomes de Santana	458	153	06
Daniela Pereira de Lima	459	153	06
Danillo de Oliveira Souza	460	154	06
Davi da Silva Oliveira Júnior	461	154	06
Dayne Roberta de Sousa Figueira	462	154	06
Disleine Gomes Pereira da Silva	463	155	06
Douglas Plice de Sousa	464	155	06
Dulciane Souza dos Santos	465	155	06
Edilaine Alves Clemente	466	156	06
Edilene Maria dos Santos	467	156	06
Edileuza Firmo Ferreira	468	156	06
Edineide Silva Araújo	469	157	06
Elane Fatima de Melo Araujo	470	157	06
Elen Cristina de Oliveira	471	157	06
Elenize Vieira Lopes	472	158	06
Elias de Atayde Ferreira	473	158	06
Elisane Costa Carneiro	474	158	06
Elisângela Barbosa da Silva	475	159	06
Elisângela Rodrigues de Moraes	476	159	06
Elizeu Alves Cavalcante	477	159	06
Emerson dos Santos Afonso	478	160	06
Erica Feitosa Cavalcante	479	160	06
Estela Almeida Santana	480	160	06
Eva Cristiane dos Santos Silva	481	161	06
Fabiana do Nascimento Martins	482	161	06
Fabio Correia de Lima	483	161	06
Fábio Domingos da Silva	484	162	06
Fabio Gonçalves de Oliveira	485	162	06
Fábio Gonzaga da Silva	486	162	06
Flávia Bianca de Sousa Seridó	487	163	06
Flávio Ismael Alves	488	163	06
Flávio Pereira Ribeiro	489	163	06
Francielia Arnaldo de Sousa	490	164	06
Francinete Sá Pereira	491	164	06
Francio Botelho Nunes dos Santos	492	164	06
Francisca Vieira de Oliveira	493	165	06
Francisco das Chagas Alves Machado	494	165	06
Francisco das Chagas Araújo Cunha	495	165	06
Francisco Gomes de Aguiar	496	166	06
Gileno Queiroz da Silva	497	166	06
Gisele Menezes de Souza	498	166	06
Gilsonia Nunes Sousa	499	167	06
Givanei Pereira de Menezes	500	167	06
Gladys Helena Olivio Brasilino da Silva	501	167	06
Gleibio dos Santos Sousa	502	168	06
Hakelly Cruz da Silva	503	168	06
Hanya Silva Abdel Hamid Muhammad	504	168	06
Helio Pereira Barbosa	505	169	06
Hothon Trindade Moraes	506	169	06
Humberto Medeiros de Moraes Feitosa	507	169	06
Ivana da Silva Carvalho	508	170	06
Ivone Alves da Costa	509	170	06
Ivone Jesus Grigati	510	170	06
Instanlei Estéfano Peres Silva	511	171	06
Jairton de Sousa Santos	512	171	06
James Steve Conceição Chagas	513	171	06
Janaina de Menezes Sousa	514	172	06
Janizete Correia Mendes de Oliveira	515	172	06
Jaqueline Alves Viriato	516	172	06

Jassony de Camargo Pimentel	517	173	06	Rita Lucy Santuáguia Pereira	10	04	07
Jeane da Conceição Lima	518	173	06	Roberto Almeida dos Santos	11	04	07
Jeanleia Costa de Pinho	519	173	06	Roberto Alves de Sousa	12	04	07
Jefferson Saraiva de Oliveira	520	174	06	Roberto Ribeiro da Silva	13	05	07
Joana D'Arc de Lima Santos	521	174	06	Robson Lopes da Silva	14	05	07
Joanete Cleia Silva Cavalcante	522	174	06	Roger Augusto de Carvalho	15	05	07
Joelma de Azevedo Souza	523	175	06	Rogério Alves de Souza	16	06	07
José Cavalcante de Sousa	524	175	06	Romiria Miguel de Carvalho	17	06	07
Jose Fernando Lopes da Silva	525	175	06	Ronildo Caetano de Oliveira	18	06	07
José Francisco Filho	526	176	06	Ronaldo da Silva Farias	19	07	07
Josiene Alves Henrique	527	176	06	Rosa Cleide Gomes de Souza	20	07	07
Josinete Laurentino de Andrade	528	176	06	Rosana Pereira do Nascimento	21	07	07
Juarez José dos Santos	529	177	06	Rosângela Queiroz da Silva	22	08	07
Juliane Costa Gomes	530	177	06	Rosário de Fátima Brito Rosa	23	08	07
Júlio César Cursino Bispo	531	177	06	Rosemary Pereira da Silva	24	08	07
Junio Ferreira de Oliveira	532	178	06	Rosilane Cristina Gomes	25	09	07
Junio Gonçalves Profirio Peres	533	178	06	Rosineide Alves Bezerra	26	09	07
Kátia Pereira Lima	534	178	06	Rosineide Fernandes da Rocha	27	09	07
Kátia de Souza Costa	535	179	06	Samanta Kelly de Souza	28	10	07
Katia Duarte Dias	536	179	06	Samara Ruth Vieira Silva	29	10	07
Laercio Niculao Beserra	537	179	06	Sandra Silva Sousa	30	10	07
Lafayette Pereira da Silva	538	180	06	Sarli Cristina Sousa e Silva	31	11	07
Laudirene Ribeiro Cirino	539	180	06	Selma Torres Mendes da Silva	32	11	07
Leia Santos da Silva	540	180	06	Sergio Jorge Carvalho de Melo	33	11	07
Leila Cristina Costa Moura	541	181	06	Sheila Almeida de Oliveira	34	12	07
Lenira Cristina de Oliveira Martins	542	181	06	Sheila Viana do Nascimento	35	12	07
Leonardo de Souza Batista	543	181	06	Silvana Pereira da Silva	36	12	07
Liliane Ribeiro Santos	544	182	06	Simone de Souza Albuquerque	37	13	07
Luana Cristina Pereira Alves	545	182	06	Tania Marta de Lima	38	13	07
Luana Leandro de Araújo	546	182	06	Tatiane Ferreira Magalhães	39	13	07
Lucas Santos Torres	547	183	06	Telma da Silva Camelo	40	14	07
Lucia Maria Silva Batista	548	183	06	Teresa Sousa de Lima	41	14	07
Luciana Farias Chaves	549	183	06	Valdeci Alves Bezerra	42	14	07
Luciana Gott	550	184	06	Valdecy Ferreira Brandão	43	15	07
Luciano da Silva Cruz	551	184	06	Valeria Mariano de Melo	44	15	07
Lúcia Valéria Lins Gomes	552	184	06	Verônica de Freitas Nunes	45	15	07
Luciana Evangelista Ferreira	553	185	06	Vilma Xavier de Jesus	46	16	07
Luciano da Nobrega Araújo	554	185	06	Vitória Regina da Silva Rodrigues	47	16	07
Lucicleide Jesus do Carmo	555	185	06	Wendel Gonçalves de Miranda	48	16	07
Luciene Bispo de Araújo	556	186	06	Wesley Camelo de Moura	49	17	07
Lucimere de Jesus Lima	557	186	06	Wesley de Moraes Cabral	50	17	07
Lurdivânia da Cunha Lisboa	558	186	06	Wilton Bezerra Martins	51	17	07
Luiz Carlos Monteiro Silva	559	187	06	Reginaldo Coriolano da Silva	52	18	07
Luiz Gomes dos Santos Neto	560	187	06	Técnico em Secretariado	(Relação nº 15/99)		
Marcela Lima Galvão	561	187	06	Eliana Maria Pereira de Sousa	53	18	07
Marcia dos Santos Moreira	562	188	06	Jucélia Gomes Moreno	54	18	07
Marcia dos Santos Oliveira	563	188	06	Leila Dinis Ximenes Albuquerque Rocha	55	19	07
Maciel dos Santos Oliveira	564	188	06	Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82	(Relação nº 16/99)		
Marcos Aurélio Reis de Farias	565	189	06	Francisca Maria Assunção	56	19	07
Marco da Silva Barbosa	566	189	06	Ensino Supletivo - Fase IV	(Relação nº 17/99)		
Mariam Mohamed Hamed	567	189	06	Adilamar José de Souza Batista	218	073	01
Marilene do Nascimento Nunes	568	190	06	Alexandre Rodrigues Cerqueira	219	073	01
Mariza Pereira dos Santos	569	190	06	Aurismar Henrique da Silva	220	074	01
Marlene Lopes de Carvalho	570	190	06	Cinara Barbosa Gomes	221	074	01
Mary Angela do Amaral Pereira	571	191	06	Elmy Custódio Barreira	222	074	01
Max Willian Moraes Gomes de Souza	572	191	06	Flávio Santos Carvalho de Souza	223	075	01
Meirinaide Bezerra do Nascimento	573	191	06	Francisco Amarildo Gomes Ferreira	224	075	01
Mirian Carneiro de Abreu	574	192	06	Gersa Cedraz de Lima	225	075	01
Maria Angelita dos Santos Aguiar	575	192	06	Hélio Alves dos Santos	226	076	01
Maria Antonio da Silva	576	192	06	Joaquim Amado Camelo	227	076	01
Maria Aparecida da Conceição	577	193	06	José Eustáquio Pereira	228	076	01
Maria Aparecida da Silva Melo	578	193	06	Mardoqueu da Rocha Rodrigues Alves	229	077	01
Maria Aparecida de Sousa Ramos	579	193	06	Maria das Dores da Silva	230	077	01
Maria Barbosa Dias	580	194	06	Mário Almeida de Brito	231	077	01
Maria Carla dos Santos	581	194	06	Renilda Teles de Fraga	232	078	01
Maria das Dores da Silva Sales	582	194	06	Robson de Oliveira Dias	233	078	01
Maria Eunilse Guilherme da Silva	583	195	06	Rodrigo Balieiro Serrão	234	078	01
Maria de Fátima Marques Klavdianos	584	195	06	Rosimeire Santa Rita Curvelo	235	079	01
Maria Marlene Gomes de Lima	585	195	06	Sandra Maria Pereira Cruz	236	079	01
Maria Pedriana Maia de Melo	586	196	06	Silvane Maria Santos Machado	237	079	01
Maria do Rosário de Fátima Santos	587	196	06	Silvanira Barros de Freitas	238	080	01
Maria Socorro Rodrigues Ximenes	588	196	06	Vitória de Almeida Alves	239	080	01
Milnis Rodrigues Ranieri	589	197	06	Viviani Rodrigues Soares	240	080	01
Neila Evangelista Santos	590	197	06	Agner Joel Vidal de Mattos	241	081	01
Neilde Farias dos Santos	591	197	06				
Nigima Kele Santos Rodrigues	592	198	06	Cássia Maria Corrêa			Guimar Cardoso de Rezende
Norma Ribeiro Pegorin	593	198	06	Diretora - Dec. 06/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98			Secretária - Reg. 185/DIE
Ozeni Borges da Silva	594	198	06				
Paulo Henrique Pinheiro da Silva	595	199	06				
Paulo Sergio Magalhães Dutra	596	199	06				
Patricia Santos	597	199	06				
Patricia dos Santos Siqueira	598	200	06				
Pedro Nogueira Lustosa	599	200	06				
Poliana Marques de Souza	600	200	06				
Rachel Aline Reis	01	01	07				
Raquel Pereira do Nascimento	02	01	07				
Renata Aires Cirqueira	03	01	07				
Renata Alves de Souza	04	02	07				
Renata Lima de Sousa	05	02	07				
Renato Frota dos Santos	06	02	07				
Renato da Silva Leal	07	03	07				
Regina Celia Alves Costa	08	03	07				
Ricardo Mendonça Cabral da Silva	09	03	07				

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Higiene Dental (Relação n.º 02/99)			
Acilino Homero Praça Filho	670	024	02
Adalice Rosa de Jesus Rocha	671	024	02
Ádina Soares Lopes	672	024	02
Almira Mello da Cunha Leite	673	025	02
Ana Eliza de Carvalho	674	025	02
Cláudia Pereira Machado Amaral	675	025	02
Danila Nascimento Esteves	676	026	02
Débora da Silva Neiva Camargo	677	026	02
Delmont Barroso da Silva	678	026	02

Edilamar Melo de Lucena	679	027	02
Hercília Rejane Almeida Costa	680	027	02
Ivanete Gomes de Souza Xavier	681	027	02
Joanir Maria dos Santos	682	028	02
Jovelina Maria Maximino	683	028	02
Laurecy Sousa Lima	684	028	02
Leila Barros Amorim dos Santos	685	029	02
Lindomar Alves da Silva	686	029	02
Maria Aparecida da Silva de Jesus	687	029	02
Maria Betania Barbosa Maluf	688	030	02
Maria Conceição Rezende Sales	689	030	02
Marlei de Fátima Silva de Assis	690	030	02
Olinda da Silva Ferreira	691	031	02
Oroni da Silva Dutra	692	031	02
Paula Kiesel Vargas do Nascimento	693	031	02
Rutte Matias de Oliveira	694	032	02
Sandra de Fátima Freitas	695	032	02
Selma Pereira Martins	696	032	02
Vania de Freitas	697	033	02
Vanilda Marques de Oliveira	698	033	02
Viviane Matheus	699	033	02
Wilma Eva Batista e Silva	700	034	02
Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 03/99)			
Aris Berkson Leal de Carvalho	701	034	02
Asenath Teixeira de Menezes Farinasso		Adriana Rilda de Castro Baby	
Diretora - Reg. 9600736 - MEC		Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF	

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
ENSINO SUPLETIVO - Fase IV - (Relação nº 04/99)			
Jusinete Alves Cabral	512	171	001
Valeria Gonçalves Mendes	513	171	001
Vera Lucia Bueno Coêlho	514	172	001
Maria Bernadete G. de Andrade		Júlio César Costa Mendes	
Diretor - Dec. 2/1/98 DODF nº 02/98		Secretário Reg. Nº 511-DIE/SE	

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Esnino Médio (Relação nº 16/99)			
Samira Lóiola Santana	5817	244	7
Valéria Gelaena Linck		Evonilde Alves de Sousa	
Diretora nº 20848 - MEC		Secretária nº 317 - SEC	

Escola de 2º Grau Objetivo - Unidade Brasília

Ato de Reconhecimento : Portaria Nº 70 de 18 de Dezembro de 1990 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 3/99)			
Manuela Medeiros de Freitas		2081	94
Cláudia Anette Fleury Charmillot		Mírian Ester Spíndola Pereira	
Diretora Nº 2978 - MEC		Secretária Nº 924 DIE - SE - DF	

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Farmácia (relação nº 19/99)			
Vinicius Lóiola Beserra	926	009	004
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 20/99)			
Roberto de Oliveira Pedreira	927	009	004
Ana Paula Medeiros Rodrigues	928	010	004
Maria da Anunciação Soares Caldeira	929	010	004
Quitéria Muniz Pinto	930	010	004
Dinah Augusta de Assis	931	011	004
Marlene Pereira da Cruz	932	011	004
Mariza Matias Folha	933	011	004
Ronivaldo Marcos de França	934	012	004
Alessandra Gonçalves de Sousa	935	012	004
Silvana Nogueira de França	936	012	004
Elizabeth Victor dos Santos	937	013	004
Elias Lopes de Azevedo Filho	938	013	004
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 21/99)			
Maria de Jesus Oliveira Feitosa	939	013	004
Maria do Socorro Lopes Araujo	940	014	004
Flávia Monteiro Abrantes	941	014	004
Edylaine Ibias Cardoso da Silva	942	014	004
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 22/99)			
Sheyla Campos de Oliveira	943	015	004

Franciana Rodrigues Rosal  
Diretora Escolar - Reg.DAE/Mec 250/95

Manoel J. da Silva Filho  
Secretário Escolar - Reg.SEC/DF 739

Centro Educacional 06 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44 De 25/08/81

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
Educação Geral (Relação n.º 01/99)			
Adeilson Oliveira Costa	1.651	151	03
Ademar de Oliveira Ferreira	1.652	151	03
Adriana da Conceição Araujo	1.653	151	03
Adriana Lopes Gonçalves	1.654	152	03
Adriana Ramos Serra	1.655	152	03
Adriana Vicira Gonçalves	1.656	152	03
Adriano de Oliveira Domingues	1.657	153	03
Aércio Bacellar da Silva	1.658	153	03
Alan Alves Braga	1.659	153	03
Alessandra Pereira de Souza	1.660	154	03
Alessandra Rodrigues Lima	1.661	154	03
Alessandro Costa Ferreira	1.662	154	03
Alex Sander Teixeira Silva	1.663	155	03
Alexandre da Silva Gonçalves	1.664	155	03
Alisson Marinho da Costa Pereira	1.665	155	03
Ana Cláudia de Jesus Souza	1.666	156	03
Ana Conceição Pereira da Cruz	1.667	156	03
Ana Fátima Melo do Nascimento	1.668	156	03
Ana Paula da Silva Lima	1.669	157	03
Ana Rosa Gomes Campelo	1.670	157	03
Andre Luiz Ferreira Moreira	1.671	157	03
André Moreira Silva	1.672	158	03
Andréia Vieira Rios	1.673	158	03
Andreza Paula Rodrigues de Oliveira	1.674	158	03
Antonia de Fátima dos Santos	1.675	159	03
Antonia de Souza Moraes	1.676	159	03
Antonia Hildervania Moura de Melo	1.677	159	03
Antonio Alexandre Silva Landim	1.678	160	03
Antonio Fernando Nunes de Sousa	1.679	160	03
Antonio Humberto Alcantara de Araujo	1.680	160	03
Antonio Luis Lima Gomes	1.681	161	03
Antonio Pereira da Silva Júnior	1.682	161	03
Antonio Rodrigues dos Santos Neto	1.683	161	03
Aparecida Marta de Souza Ferreira	1.684	162	03
Ariadine de Castro Lima	1.685	162	03
Bárbara Cristina da Cunha Lima	1.686	162	03
Belchior Gomes da Silva	1.687	163	03
Benemar Barbosa Albernaz	1.688	163	03
Braz Lourenço Pereira	1.689	163	03
Carlos Alexandre de Sousa Guedes	1.690	164	03
Carlos Duraes Barbosa Junior	1.691	164	03
Carlos Henrique Dias Ribeiro	1.692	164	03
Cícero Ferreira Lunguinho	1.693	165	03
Cileida Maria Gomes de Lima	1.694	165	03
Claudia Andreia dos Santos Araujo	1.695	165	03
Claudia de Jesus	1.696	166	03
Claudia Rodriguez Nunes	1.697	166	03
Cleber de Jesus Lisboa	1.698	166	03
Cleonilde Ferreira Vasconcelos	1.699	167	03
Cleuber de Sousa Frota	1.700	167	03
Cleuda Sousa Ferreira	1.701	167	03
Cleuza de Lima Oliveira da Silva	1.702	168	03
Cleverson Ferreira Vasconcelos	1.703	168	03
Clodson Silas Carneiro Leite	1.704	168	03
Cristiane do Carmo Oliveira	1.705	169	03
Cristiane Neves Domingues	1.706	169	03
Cristiano Bandeira de Melo	1.707	169	03
Cristina Nascimento Silva	1.708	170	03
Cristinei Alves de Souza	1.709	170	03
Damiana Vidal de Oliveira	1.710	170	03
Daniela Aparecida da Silva Costa	1.711	171	03
Daniela Pereira Bonfim	1.712	171	03
Danieli de Sousa Cruz	1.713	171	03
Davison Santos Fernandes de Lima	1.714	172	03
Débora Maria de Andrade	1.715	172	03
Deijanira Ferreira de Sousa	1.716	172	03
Delcimar Macêdo Teixeira	1.717	173	03
Deusdete dos Santos Ribeiro	1.718	173	03
Edcarlo Miranda Silva	1.719	173	03
Edgar Ferreira Lunguinho	1.720	174	03
Edinaldo de Souza Ferreira	1.721	174	03
Edisemeia Pinheiro dos Santos	1.722	174	03
Edivando da Silva Pereira	1.723	175	03
Edleide Ferreira da Mata	1.724	175	03
Edna Mendes de Sousa	1.725	175	03
Eleny Francisca de Souza	1.726	176	03
Eliana Fernandes Nunes	1.727	176	03
Eliandra Santos da Silva	1.728	176	03
Elielson José Suassuma da Silva	1.729	177	03
Eliene Bezerra de Menez	1.730	177	03
Elisângela Martins de Oliveira	1.731	177	03
Elma Regis Jorge	1.732	178	03
Elton Pereira dos Santos	1.733	178	03
Érika Cunha de Almeida	1.734	178	03
Ermendes Oliveira Santos	1.735	179	03

Estevam Fonseca de Amorim Neto	1.736	179	03	Maristela Araujo Leite	1.825	009	04
Fabricio Cavalcante de Albuquerque	1.737	179	03	Marluce Ribeiro da Silva	1.826	009	04
Fabricio da Silva Gonçalves	1.738	180	03	Maruzan da Conceição Cruz	1.827	009	04
Fabricio Henrique Moura Silva	1.739	180	03	Maurício Cunha da Silva	1.828	010	04
Fernanda Cardoso da Silva	1.740	180	03	Mauricéia Sousa Silva	1.829	010	04
Fernanda de Macedo Pontes	1.741	181	03	Micheli Clelia Antunes	1.830	010	04
Flavia Sandra Gomes de Moraes	1.742	181	03	Michelle de Freitas Ribeiro	1.831	011	04
Flávia Severiano Barros	1.743	181	03	Moisés Manuel de Oliveira	1.832	011	04
Flavio de Abreu Lima	1.744	182	03	Naiara da Rocha Leite	1.833	011	04
Flávio Roberto de Oliveira Silva	1.745	182	03	Naide Aires Carvalho de Castro	1.834	012	04
Florêncio Sousa Ferreira	1.746	182	03	Naiton do Nascimento Justo	1.835	012	04
Francieleide Teresa de Carvalho	1.747	183	03	Natal Martins Ramalho	1.836	012	04
Francisca Rodrigues de Deus	1.748	183	03	Nelsilene Cristina da Rocha Carmo	1.837	013	04
Franciscarla Durães Costa	1.749	183	03	Nero Ivan Leal	1.838	013	04
Francisco da Silva Rodrigues	1.750	184	03	Neuber Soares da Silva	1.839	013	04
Francisco Feliciano Gomes	1.751	184	03	Otaviano Pedrozo Ncto	1.840	014	04
Gessé Corrêa Cotrim	1.752	184	03	Patricia Ferreira Almeida	1.841	014	04
Gilnete Francisca Vieira dos Santos	1.753	185	03	Patricia Holanda Braz Pierre	1.842	014	04
Gilson Paulo Lima	1.754	185	03	Patricia Mara Barros Costa	1.843	015	04
Gilvânia Maciel dos Santos	1.755	185	03	Patrícia Santos de Sousa	1.844	015	04
Gisele Silva Landim	1.756	186	03	Paulo Araujo da Silva	1.845	015	04
Givanilson da Silva Sobrinho	1.757	186	03	Paulo Izidoro Cordeiro da Silva	1.846	016	04
Gleyson Ferreira Paulino	1.758	186	03	Raimundo Alves da Silva	1.847	016	04
Gloracy dos Santos Silva	1.759	187	03	Raimundo Nonato Lima Ferreira	1.848	016	04
Heliana da Silva Rebêlo	1.760	187	03	Raudeny Rodrigues Guimarães	1.849	017	04
Helson Ferreira dos Santos	1.761	187	03	Raynner Duarte Pereira	1.850	017	04
Hosair Alves da Silva	1.762	188	03	Rejannie Alves Rodrigues	1.851	017	04
Humberto Santana de Alcântara	1.763	188	03	Renato Rodrigues dos Santos Junior	1.852	018	04
Ildimar Lima de Alencar	1.764	188	03	Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1.853	018	04
Jacinete de Alcântara Souza	1.765	189	03	Ronie Francisco Oliveira Nunes	1.854	018	04
Jânia Márcia Romão de Andrade	1.766	189	03	Rosa Maria de Resende	1.855	019	04
João Bosco Taveira da Silva	1.767	189	03	Rosilene Aparecida Brandão dos Santos	1.856	019	04
João Paulo Abrantes de Andrade	1.768	190	03	Rosimary Gomes da Silva	1.857	019	04
João Teodozo da Silva	1.769	190	03	Rosinete Marques dos Santos	1.858	020	04
Joaquim Brito Franco	1.770	190	03	Rozângela Conceição Ramos	1.859	020	04
Jonas Rodrigues Felix	1.771	191	03	Sandra Aragão Alves	1.860	020	04
José dos Reis Silva Pereira	1.772	191	03	Sarah Maria de Oliveira	1.861	021	04
José Eduardo Martins de Aquino	1.773	191	03	Sheila Glabes Dias Rocha	1.862	021	04
José Odonel Sena Bezerra	1.774	192	03	Sheila Oliveira Vieira	1.863	021	04
José Osmar de Sousa	1.775	192	03	Shirley Katiane Bastos	1.864	022	04
José Robertson Oliveira de Medeiros	1.776	192	03	Silvania Rodrigues da Silva	1.865	022	04
Josélia Ferreira	1.777	193	03	Silvia Beserra Damascena	1.866	022	04
Josilene Maria de Oliveira	1.778	193	03	Sirlanio Pereira Gonçalves	1.867	023	04
Josinaldo Freire da Costa	1.779	193	03	Sônia Amorim dos Santos	1.868	023	04
Kelen Langner Campos Carneiro	1.780	194	03	Tatiana de Oliveira Alves	1.869	023	04
Keli de Jesus Sousa	1.781	194	03	Tatiane Freire Barros	1.870	024	04
Kelma Carine Batista de Medeiros	1.782	194	03	Tetiane Marques Bricio	1.871	024	04
Kenis Luiz de Souza	1.783	195	03	Valderino do Espírito Santo Junior	1.872	024	04
Kerginaldo Sá Viveiros da Cruz Júnior	1.784	195	03	Vanaira Ferreira de Oliveira	1.873	025	04
Kerly Alves Campos	1.785	195	03	Vanessa Pereira de Carvalho	1.874	025	04
Leandro Carlos Missel da Silva	1.786	196	03	Wagner Pinho de Almeida	1.875	025	04
Leandro Silva Pinheiro	1.787	196	03	Walter de Oliveira Andrade	1.876	026	04
Leila Cristiane Martins Oliveira	1.788	196	03	Welison Ferreira da Silva	1.877	026	04
Leonardo Ribeiro de Almeida Costa	1.789	197	03	Wellington Almeida da Silva	1.878	026	04
Liliane Ribeiro	1.790	197	03	Wellington Franx Silva	1.879	027	04
Livia Aparecida de Paula	1.791	197	03	Wellington Souza Santos	1.880	027	04
Lizalda Inácia Dantas	1.792	198	03	Wilkerson Fernandes Ferreira	1.881	027	04
Luana Teresinha Maciel Coelho de Souza	1.793	198	03	William Oliveira Sousa	1.882	028	04
Lucenina de Souza Guedes Corado	1.794	198	03	William Rosa de Souza	1.883	028	04
Lúcia da Silva Dias	1.795	199	03	Wyslaine da Costa Almeida	1.884	028	04
Luciana Fernandes dos Anjos	1.796	199	03	Zelia Rosa de Jesus	1.885	029	04
Luciana Grigório Marinho	1.797	199	03	Supletivo (Relação n.º 02/99)			
Luciano da Silva Santos	1.798	200	03	Adelson Sergio Corrêa da Vitória	1.886	029	04
Lucielma Passos Silva	1.799	200	03	Aderlane Braz Galeno	1.887	029	04
Lucineide Dias Lima	1.800	200	03	Adenilson Batista de Moraes	1.888	030	04
Lucirene Pereira Jacobina	1.801	001	04	Aldemir Pinheiro da Silva	1.889	030	04
Maik Nogueira de Barros	1.802	001	04	Antonia de Maria Campos Pereira	1.890	030	04
Maralice Torres de Lima	1.803	001	04	Edvan Carvalho da Fonseca	1.891	031	04
Marcela Silva Sousa	1.804	002	04	Elza Holanda de Lima	1.892	031	04
Márcia Maria dos Reis	1.805	002	04	Francisca Zilma Vieira de Oliveira	1.893	031	04
Márcio Ferreira da Silva	1.806	002	04	Francisco Agamenon Nery Galvão	1.894	032	04
Marcio França da Silva	1.807	003	04	Iran Alves Ferreira	1.895	032	04
Marcio Luziano Vieira	1.808	003	04	Manoel Hemetério da Silva Santos	1.896	032	04
Maria Adriana dos Santos Costa	1.809	003	04	Marco Aurélio Fraga Desidério	1.897	033	04
Maria Aparecida Dias Neves	1.810	004	04	Maria da Conceição Gomes	1.898	033	04
Maria Aparecida Ferreira Rodrigues	1.811	004	04	Maria Lucia Monteiro de Paula	1.899	033	04
Maria Crislene de Jesus Gonçalves	1.812	004	04	Nilma do Rosário Lisboa Rodrigues	1.900	034	04
Maria de Fátima da Rocha	1.813	005	04	Noélia Maria Costa Aguiar	1.901	034	04
Maria de Fátima Ribeiro dos Santos	1.814	005	04	Sanderson de Carvalho Barroso	1.902	034	04
Maria Juscelina Camargo Rodrigues	1.815	005	04	Silvana Vieira Machado	1.903	035	04
Maria Lucelene Rodrigues Marques	1.816	006	04	Rosimar Maria de Jesus Costa Garcia	1.904	035	04
Maria Oneide da Silva	1.817	006	04	Ronaldo de Almeida Dantas	1.905	035	04
Maria Sandra Cavalcante Vale	1.818	006	04	Valdelice Silva dos Santos	1.906	036	04
Maria Sueli de Jesus Claro	1.819	007	04	Valdemir Lopes da Silva	1.907	036	04
Maria Zelia de Oliveira	1.820	007	04	Valdomiro Lopes da Silva	1.908	036	04
Marilia Ferreira da Silva	1.821	007	04				
Marilu dos Santos Cruz	1.822	008	04				
Marinete Lopes Alves da Silva	1.823	008	04				
Marisbele de Fatima Rodrigues Braga	1.824	008	04				

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

**Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a LUÍZA SIQUEIRA DE SOUSA, viúva, do ex-funcionário PEDRO MAURÍCIO DE SOUSA, matrícula nº 91.482-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais - Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 1999. Processo nº 082.007044/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

**SECRETARIA DE SAÚDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de maio de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.209/99	TELEBRASILIA CELULAR S.A	190/99	858,22

JOFRAN FREJAT

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RETIFICAÇÃO

RETIFICO a Portaria de nº 59, de 13 de maio de 1999, publicada no DODF nº 92, de 14.05.99, página 07, que trata do uso dos telefones da Secretaria da Criança e Assistência Social e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Onde se Lê : 2) - que as ligações telefônicas celulares sejam exclusivamente a serviço, mediante a anotação do seu registro no formulário de controle de ligações, existente em cada Setor, a qual deverá ser anexada à respectiva Fatura;

Leia-se : 2) - que as ligações telefônicas celulares sejam feitas exclusivamente a serviço, mediante a anotação de seu registro no formulário de controle de ligações existente em cada Setor. Excetua-se da obrigação estabelecida neste item o Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social, o Gabinete da Presidência e a Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA**

DECISÃO DE 2 DE JUNHO DE 1999

Processo 097.000309/99. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL em 04/5/99, para renovação de três assinaturas semestrais do Diário Oficial do Distrito Federal, no valor unitário de R\$87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos) e valor total de R\$261,36 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); e convalidar eventuais atos praticados pela Administração a partir de 04/5/99 até a publicação deste extrato.

Paulo Victor R. Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Hélio B. Alves; Luiz Gonzaga R. Lopes.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196, DE 4 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e o que dispõe o artigo 10 da Resolução nº 664, de 14 de janeiro de 1986, o artigo 2º da Resolução nº 781, de 07 de junho de 1994, do CONTRAN, 130 CAPU e 131 parágrafo 2º do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, considerando a necessidade de racionalizar e orientar os usuários e a fiscalização sobre o licenciamento dos veículos no

âmbito do Distrito Federal, resolve: Art. 1º O licenciamento dos veículos no Distrito Federal no exercício de 1999, obedecerá o seguinte calendário: a) Veículos com placas terminadas em 1 e 2, até 30 de julho; b) Os veículos com placas terminadas em 3, 4 e 5, até 31 de agosto; c) Veículos com placas terminadas em 6, 7 e 8 até 30 de setembro; d) Veículos com placas terminadas em 9 e 0 até 29 de outubro. Art. 2º O certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) do exercício de 1999 será expedido ao proprietário do veículo que houver quitado os débitos referentes à multas de trânsito, aos tributos devidos, ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores (DPVAT). Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 2 de junho de 1999

PROCESSO : 193.000.274/99

INTERESSADO: Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia "Dalmo Catauli Giacometti"

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia "Dalmo Catauli Giacometti", do evento "Seminário sobre o Setor Rural e o Meio Ambiente no DF".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E  
URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, RESOLVE:

I. Delegar competência ao titular da Chefia de Gabinete da Presidência, ou ao seu substituto legal, para praticar os seguintes atos:

- Ordenar despesas, obedecida a legislação específica, à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária "Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF", nos Programas de Trabalho constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas;
- Designar Comissão Especial ou Permanente de Licitação;
- Determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;
- Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de nota de empenho;
- Autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- Reconhecer dívida de exercício encerrado que tenha sido devidamente apurado o direito do credor, à conta dos Programas de Trabalho referidos na letra "a"; e
- Designar executor de contrato ou convênio.

II. Para execução desta delegação de competência deverão ser obedecidas as disposições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III. Sem prejuízo da validade desta Instrução de Serviço, poderão ser avocadas a qualquer tempo, no todo ou em parte, pela Diretora Presidente, as atribuições delegadas.

IV. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1998.

ELIANA KLARMANN PORTO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 72, de 15-4-99, pág. 36.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA**

ATO DO PRESIDENTE

SESSÃO Nº: 1955ª - DECISÃO Nº: 158 - REALIZADA EM: 02.06.99

PROCESSO Nº : 111.000.692/99

INTERESSADO: SEMED/TERRACAP

RELATOR - Diretor: RICARDO LIMA ESPINDOLA

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 21.794,80 (vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia no período de 10.06.99 à 09.07.99, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

ALEXANDRE GONÇALVES

**SEÇÃO II**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Exonerar, a pedido, MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

NOMEAR ROSANA DE SOUZA RAIMUNDO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia ROSANA DE SOUZA R. GONÇALVES, matrícula 27.724-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço da Junta Militar, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 15 de abril de 1999, que nomeou SEBASTIÃO GONÇALVES RIOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 1999, que nomeou LOURDES DO RÉGO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 26 de maio de 1999, página 33, que nomeou SILVIA SERVA MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-06, de Chefe do Serviço de Circulação, da Divisão da Biblioteca Pública de Brasília, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BAPTISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe do Serviço de Circulação, da Divisão da Biblioteca Pública de Brasília, do Departamento de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 04 de junho de 1999, Publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 1999, página 07, que nomeou FLÁVIO ALVES DA COSTA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº. 93.774-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**VICE-GOVERNADORIA**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, Decreto nº. 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração e, considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte ao servidor JOÃO MARIA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 94.616-8, Encarregado da seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Planaltina, a partir de 02.06.99, pois o mesmo foi transferido para a Seção de Transporte, trabalhando como Motorista, não tendo direito à referida Indenização.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula 31.314-9, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142.000285/99, a partir de 19 de março de 1999.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994. PRORROGAR, a pedido da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço de 05 de maio de 1999, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.489/99.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, ao respectivo servidor, de acordo com a Portaria n.º 40/95/SEA.

Servidor: RAIMUNDO FRANCISCO REIS – matrícula : 94.821-7  
Dependente: Raniely Maria Reis – nascimento : 30.08.94  
Admissão: 10.03.99

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, Resolve: Constituir Comissão encarregada de instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do Artigo 153 da Resolução nº 38 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, composta dos servidores: Presidente: Gilson Gonçalves de Medeiros, Fiscal de Posturas, matrícula nº 27.380-5; Membro: Iran da Costa Melo, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.643-6; Membro: Gláucia Élida Dino Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.776-X; Secretária: Silvia Guimarães Barquete Vasconcelos Santos, Fiscal de Posturas, matrícula nº: 24.370-1; para apurar os fatos constantes do processo nº 132.000745/99, no prazo de trinta dias, a contar da data da sua publicação.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, Resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 07 de abril de 1999 que nomeou a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do Processo nº 132.000745/99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES, matrícula nº 94.417-3, Encarregada da Seção de Fiscalização de Posturas, a partir de 09.04.99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda as que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Conceder Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei n. 2.346, de 12 de abril de 1999 a:  
Maria Elizabete de Souza: Ajudante - Nível V

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CAT	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
46.436-8	EDSON DIVINO GOMES	Téc. Adm. Púb.	*	16.08.95	16.02.97

\* Art. 1º, Decreto nº 14.840, de 06 de julho de 1993.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 14 de setembro de 1993 combinado com o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1993, resolve:

- 1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada para apurar os fatos constantes do Processo nº 030.010.178/96, que versa sobre compra de combustível para o Departamento de Transportes/SEA.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 05882-7, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Subsecretaria para Assuntos do Idoso-SAI/ Secretaria de Governo do Distrito Federal, até 31/12/99, conforme processo nº 030.002.862/99.

Autorizar a cessão da servidora SILVIA RITA DE OLIVEIRA SOUZA, Assistente Técnico, Referência 45, matrícula nº 0693-9, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.002.932/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 7 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
GILDA DIAS	00031.000254/92	80.069-4	SCAA/DAG	60	07/06/99	05/08/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 7 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio Por Assiduidade a servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA	00031.000315/92	80.079-1	SUP.	30	05/07/99	03/08/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 7 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio Por Assiduidade às servidoras abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
MARIA VITÓRIA XAVIER	00031.000499/91	80.024-4	DECAP	90	05/07/99	03/10/99
LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS	00031.000572/94	80.095-3	DECAP	30	12/07/99	10/08/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 279, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008.917/99, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JORGE CARDOSO PIRES, matrícula nº 93.988-9, ocupante do cargo de Auditor Tributário, para realização de atividades externas, as quais são executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontra lotado, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, a contar de 01.03.99.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 280, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 99 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

1. Dispensar as servidoras MARIA DA PENHA SOARES, matrícula nº 30.977-X, ORMEZINDA PACHECO NUNES, matrícula nº 21.570-8, e MÁRCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.986-2, como responsáveis, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pela aquisição, distribuição e prestação de contas relativa a vale-transporte.
2. Designar o servidor ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula nº 40.153-6, como responsável, no âmbito da Secretaria de Fazenda, pela aquisição, distribuição e prestação de contas relativa a vale-transporte.
3. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis, no âmbito das respectivas unidades de lotação, pelo recebimento, guarda e distribuição dos vales-transporte, assim como prestação de contas junto ao responsável pela aquisição perante a Secretaria de Fazenda:

LOTAÇÃO	CRENCIADO	MATRÍCULA
DAFM/DAG	Filomena Martins de Oliveira	25.093-7
	Rosana Maria Gomes da Silva	42.920-1
	Francisco Baptista Ribeiro Filho	42.971-6
DP/DAG	Edna Maria Dias Santos	38.862-9
	José Lúcio Lima Ramos	41.651-7
	Vanderson Francisco Maciel	92.024-X
DSG/DAG	Káren Cristine Pereira Moutinho	42.050-6
	Roberto Vieira	42.822-1
	Fábio Gomes dos Santos	43.463-9
DGI	Rosaine da Silva Dias	31.286-X
	Mário Augusto de Oliveira Neto	33.747-1
	Célia Maria Barbosa	42.846-9
GAB	Zâmbidas Ferreira da Silva	30.677-0
	Dinaldo Medeiros Miguel	35.117-2
	Raimundo Hosano de Sousa Júnior	43.075-7
DAIN	Raimunda Francisca de Lima	30.989-3
	Antônia Antonilza de Barros Silva	31.965-1
	Éder Aquino Guida	34.007-3
DADI	Roseane Santana	40.540-X
	Andrea Paiva Cirqueira	42.783-7
	Péricles dos Santos Silva	44.115-5
DEGEPAT/SUFIN	Irene Vieira Ramos	30.526-X
	Maria Clara Rodrigues Dias	33.618-1
	Vilma Liliane Mendes da Silva Souza	39.150-6
DGAF/SUFIN	Fábio Antonio da Silva	23.984-4
	Sueli Pereira de Paula	25.342-1
	Neuracy Maria dos Santos Cartaxo	42.838-8
DGC/SUFIN	Kate Pereira Lopes	30.843-9
	Arlene Carvalho de Oliveira	30.960-5
	Maria Socorro	30.993-1
DAT/SUREC	Irma Sueli dos Santos Gonçalves	30.178-7
	Benedita Pereira Assunção Braga de Souza	36.888-1
	Edimara Lisboa das Chagas	43.234-2
DAR/DAT/SUREC	José Gonçalves Pereira	22.664-5
	Jurandir Camargo de Magalhães	22.771-4
	José Rodrigues de Moraes Júnior	43.467-1
DIF/DAT/SUREC	Zelma Helenir Garcia	30.328-3
	Karla de Medeiros Paiva	41.806-4
	Ana Célia Rodrigues de Araújo	42.938-4
DIPVA/DAT/SUREC	João Gonçalves	21.522-8
	Edna Maria de Sousa	43.030-7
	Francineide Ferreira do Carmo	43.246-6
DRB/DAT/SUREC	Eliana Rodrigues da Silva	39.265-0
	Shirley da Rocha Severo	42.890-6
	Maria Edezia Lopes dos Santos	42.940-6
DRC/DAT/SUREC	Douglas Gomes Silva	25.025-2
	Eloina Cruz de Almeida	42.974-0
	Rosilda Lopes de Freitas	44.181-3
DRG/DAT/SUREC	Izanir Neves de Menezes	34.968-2
	José Donizete da Costa Pereira	35.548-8
	Marlene Couto dos Santos Lima	92.098-3
	Agenor dos Santos Romão	25.242-5

DRS/DAT/SUREC	Wilson Nogueira	26.639-6
	Ivo Negreiros Torres	30.176-0
DRSIA/DAT/SUREC	Ananias Pereira dos Santos	35.127-X
	Eliete Barroso de Andrade	42.797-7
	Cordélia Cerqueira Ribeiro	46.203-9
DRT/DAT/SUREC	Elza Maria de Almeida	32.004-8
	Luiz Sérgio Lima da Silva	39.169-7
	Albino Ferreira de Lima	46.263-2
DTDAT/SUREC	Fátima Regina do Nascimento	42.997-X
	Aldeides Sardinha Oliveira	92.082-7
	Ricardo Dersê de Sant'anna	92.097-5
DTI/DAT/SUREC	Silvânia Maria Loureiro	31.741-1
	Nazareth Firme Thevenard	42.850-7
	Ivana de Jesus Ferreira	92.108-4
DFE/DAT/SUREC	Rosilene de Souza Silva	37.391-5
	Arlete Alexandrina da Silva	42.985-6
	Luzia Gonçalves Bezerra	43.374-8
DFMT/DFE/SUREC	Maria Angélica Alves	36.826-1
	Magnólia Luciana Torres	43.232-6
	Zilza Maria Milanez	43.446-9
TARF	Jurandir Ferreira da Cruz	28.616-8
	Maria Suely Frutuoso Furtado	39.202-2
	Ernane Costa e Silva Júnior	40.547-7

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 23, de 23 de janeiro de 1998, publicada do Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 26 do mesmo mês e ano.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.003.320/99  
INTERESSADO : ALFEU GERALDO BOFF  
REQUISIÇÃO Nº : 38/99  
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 02 (duas) diárias, em favor do servidor ALFEU GERALDO BOFF, matrícula nº 46.507-0, Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria de Fazenda, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, onde foi conhecer procedimentos de cobrança de tributos diretos (IPTU/TLP, ITBI e ITCD), realizado nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 4 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, resolve:

I - Instituir Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, julgar os pedidos de gratificação, intitulada Parcela Autônoma, constante dos processos relacionados no Anexo ao Memorando nº 064/99-DAG/SE.

II - Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores **OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 76.095-1, Divisão de Pessoal/FEDF, **CARLA RODRIGUES CARNEIRO VAZ**, matrícula nº 35.344-2, Divisão de Pessoal/FEDF, e **PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.611-5, Secretaria de Educação do Distrito Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETARIA

PROCESSO Nº : 082.007655/99; INTERESSADO: JOÃO BEZERRA E OUTROS;  
ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 45.774,51 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº : 082.007654/99; INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS ALVES NUNES; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor de R\$ 16.912,75 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.001748/99; INTERESSADA: DÉBORA CANTANHEDO CASTELO BRANCO E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e disposições do Decreto nº 17.954, de 30.12.96, bem como o pronunciamento supra da Diretoria Executiva, TORNO SEM EFEITO a autorização constante de fls. 12, bem como RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 137.958,01 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 26, em favor dos servidores relacionados às fls.17/24, em nome de DÉBORA CANTANHEDO CASTELO BRANCO E OUTROS, à título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0010, fonte 330, elemento 31.90.92.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005043/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, ocupado por ANA CRISTINA MAGALHÃES DE MACEDO, matrícula nº 67.904-6, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23.04.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 218/99 - DPe, de 02.06.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, **HERBINA DE OLIVEIRA SANTOS**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.022809-6 do Juízo de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.006978/99.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, **MARISA ROSA DO PRADO**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.002000108-5 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, constante do processo nº 082.001290/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

1. RETIFICAR a Instrução de 05 de abril de 1999, publicada no DODF de n. 65, de 06/04/99, p. 08, que instituiu Comissão e instaurou Processos Administrativos Disciplinares, somente para SUBSTITUIR o processo de n. 082.024429/95, em nome do servidor FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO, mat. 42.804-3, pelo de número 082.013735/93 e o processo de n. 082.006939/97, em nome do servidor GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, mat. 33.562-2, pelo de n. 082.014423/98, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

2. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.013735/93, 082.002994/98, 082.011612/98, 082.016779/97 e 082.014423/98, movidos contra os servidores FRANCLIN COSTA DO NASCIMENTO, mat. 42.804-3, ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, mat. 42.388-2, DAVID CARVALHO DA SILVA, mat. 33.034-5, RAIMUNDO MENDES ALVES, mat. 31.638-5 e 33.605-X e GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, mat. 33.562-2, publicados em 06/04/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 7 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder **aposentadoria** a DALVA DAS GRAÇAS REIS, matrícula nº 27.770-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004539/99..

Aposentar **ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMÃOS**, matrícula nº 98.293-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, Inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.003642/99.

Aposentar **VILMA PIRES FERNANDES**, matrícula nº 63.453-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002565/99.

**Conceder aposentadoria** a ÁLVINO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 56.944-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003693/99.

**Aposentar** LAURITA CERQUEIRA, matrícula nº 59.821-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-Gt3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I (moléstia profissional) e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003525/99.

**Conceder aposentadoria** a THEREZINHA DE JESUS SILVA PORTO, matrícula nº 56.188-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea D e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea D e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017773/98.

**Conceder aposentadoria** a FRANCISCO DE ASSIS VILHENA DOLABELA, matrícula nº 96.496-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019437/98.

**Conceder aposentadoria** a ELZA ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 93.350-3, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.001064/99.

**Rever** os proventos da aposentadoria de DJALMA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 85.100-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 06 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de maio de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003186/93.

**Tornar sem efeito** a Instrução de 30 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a TERESINHA GUIMARÃES FEIJÃO DIAS, matrícula nº 75.369-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.015735/98.

**Retificar** a Instrução de 18 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, do dia 22 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS DORES SANTOS FONSECA, matrícula nº 98.284-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017454/98.

**Retificar** as Instruções de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, do dia 29 de novembro de 1995 e de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200 de 15 de outubro de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de SONIA MARIA FERRAZ, matrícula nº 84.453-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 4º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, nos termos do Artigo 6º, Lei nº 1.004/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008348/92.

**Retificar** a instrução de 08 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, do dia 10 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 75.572-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021393/98.

**Retificar** a Instrução de 18 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, do dia 22 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, matrícula nº 93.317-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017155/98.

**Retificar** a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a GERALDO DA SILVA, matrícula nº 52.006-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016675/98.

**Retificar** a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA, matrícula nº 92.871-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017732/98.

**Retificar** a instrução de 05 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a NIERLÂNDIA NUNES DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 75.820-5, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 25E, Nível 02-GT3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017265/98.

**Retificar** a Instrução de 02 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do dia 04 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA DA SILVA KERN, matrícula nº 56.235-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018625/98.

**Retificar** a Instrução de 02 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do dia 04 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 76.750-6, no cargo de Professor, classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso IIIb, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019524/98.

**Retificar** a Instrução de 02 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do dia 04 de fevereiro de 1999, que aposentou FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 99.697-1, no cargo de Agente

de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019133/98.

**Retificar** a instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do dia 23 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a ANTONIA MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 93.382-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 41, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, e incluir o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014195/98.

**Retificar** a instrução de 02 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do dia 04 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES, matrícula nº 63.965-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.013276/97.

**Retificar** a Instrução de 12 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do dia 16 de março de 1999, que aposentou EURIVALDA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 55.340-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001059/99.

**Retificar** a Instrução de 22 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do dia 23 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA LETICIA MACHADO PIRES, matrícula nº 46.521-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, Padrão 11E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001552/99.

**Retificar** a Instrução de 17 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, do dia 21 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a PEDRITA RIBEIRO BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 70.607-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 13D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009630/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, através do Aviso 09/99 e constantes no Processo 082.007310/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALDINA NEVES GUIMARAES	33.927-X	7,00	EXCELENTE
ANA LUCIA DUARTE RIBEIRO	33.147-3	6,06	EXCELENTE
ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	33.695-5	6,53	EXCELENTE
ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA	33.911-3	7,00	EXCELENTE
BERENICE PALMA RIBEIRO	33.939-3	6,59	EXCELENTE
CARLOS DOS SANTOS	32.696-8	6,20	EXCELENTE
CELIA RODRIGUES DA SILVA FALCAO	33.901-6	5,61	EXCELENTE
CELSO DIAS DE AQUINO	33.790-0	6,19	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA INACIO	33.943-1	6,73	EXCELENTE
CONSUELHA MARIA DO NASCIMENTO	34.110-X	7,00	EXCELENTE
CRISTINA MARTINS SIQUEIRA	34.037-5	6,53	EXCELENTE
DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE	33.830-3	7,00	EXCELENTE
DENILSON SILVA ARAUJO	34.083-9	7,00	EXCELENTE
DENISE A. PILOTO LOPES DE CASTRO	33.775-7	7,00	EXCELENTE
DIONE CONCEICAO GOMES SILVA	34.022-7	6,60	EXCELENTE
DIONISIO JOSE SANTIN	33.949-0	7,00	EXCELENTE
EFIGENIA DO CARMO	34.094-4	7,00	EXCELENTE
ELAINE CRISTINA COSTA ANDRADE	33.165-1	5,66	EXCELENTE
ELIANA MARIA DAHER	34.015-4	7,00	EXCELENTE
ELISA BIZZI DE AVILA	32.228-8	6,86	EXCELENTE
ELISABETH WAGNER	34.137-1	7,00	EXCELENTE
ETELVINA SILVA DE CARVALHO	33.582-7	6,20	EXCELENTE
FLAVIA VIRGINIA LIMA RAMOS	33.881-8	6,33	EXCELENTE
FRANCISCA DE SALES SILVA	33.920-2	6,19	EXCELENTE
GERALDO ANANIAS REIS	33.732-3	6,76	EXCELENTE
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	34.059-6	7,00	EXCELENTE
GERALDO RAMOS CALADO	33.671-8	6,33	EXCELENTE
GERSON CARLOS VIEIRA	34.115-0	6,42	EXCELENTE
GILDEMAR DE DEUS CARVALHO	34.179-7	7,00	EXCELENTE
GILSE GONCALVES DE MATOS SOARES	33.836-2	6,46	EXCELENTE
GILTENIA DIAS DE ALVARENGA ALVES	34.228-9	7,00	EXCELENTE
GLAUCIA PEREIRA COELHO	33.596-7	6,59	EXCELENTE
IANE CLAUDIA LOURENCO DE ALMEIDA	33.601-7	4,33	BOM
ILMA APARECIDA GONCALVES	33.766-8	6,59	EXCELENTE
ILVANETE DA C. PEREIRA DE JESUS	33.229-1	6,59	EXCELENTE
INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ	33.899-0	6,91	EXCELENTE
IOLANDA SILVA SANTOS	34.156-8	6,19	EXCELENTE
ISABEL C. GONZAGA DE OLIVEIRA	32.226-1	7,00	EXCELENTE
JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES	34.217-3	6,66	EXCELENTE
JACIRA TORRES DE OLIVEIRA	33.781-1	7,00	EXCELENTE
JANAINA NUNES SILVA	33.874-5	7,00	EXCELENTE
JOAO BATISTA DE SOUSA	34.080-4	6,60	EXCELENTE
JOSE JOAQUIM BEZERRA	34.098-7	6,59	EXCELENTE
JOSELIA CRISPIM DA SILVA	34.093-6	6,60	EXCELENTE
JOSELMA B. DE OLIVEIRA MACEDO	34.124-X	6,86	EXCELENTE
KEILA DE PAULA NOGUEIRA	33.351-4	5,53	EXCELENTE
LANZILINA NETTO DUQUE	33.560-6	6,73	EXCELENTE
LEISY REGINA DE OLIVEIRA	33.917-2	6,33	EXCELENTE
LEONCIO MACHENTONCH GARCIA NUNES	34.118-5	7,00	EXCELENTE
LICIA MENDES DOS SANTOS	34.261-0	7,00	EXCELENTE
LUCIA MARIA LULI ROMERO	33.005-1	5,94	EXCELENTE

LUCIANA LOPES MOURAO	33.954-7	6,73	EXCELENTE
LUCIANE NUNES DA SILVA	33.285-2	6,25	EXCELENTE
LYDIA M. DA SILVA CRUZ GUIMARAES	34.194-0	6,33	EXCELENTE
MAGDA JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS	33.308-5	5,53	EXCELENTE
MAGNETE BARBOSA GUIMARAES	34.056-1	7,00	EXCELENTE
MARCIA GONCALVES AGUIAR	34.160-6	6,06	EXCELENTE
MARGARETH RODRIGUES GONCALVES	33.657-2	7,00	EXCELENTE
MARIA ANGELA RIBEIRO DE ABREU	34.161-4	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA SARAIVA MONTEIRO	33.916-4	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA YAMAGUCHI	34.074-X	6,33	EXCELENTE
MARIA CARITAS NERY DA SILVA CRUZ	33.833-8	6,33	EXCELENTE
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	34.142-8	6,46	EXCELENTE
MARIA DA C. DA SILVA FREITAS	34.026-X	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO LEITE DE ARAUJO	33.865-6	7,00	EXCELENTE
MARIA ELONICE AMANCIO DE OLIVEIRA	33.770-6	6,46	EXCELENTE
MARIA IMACULADA FONSECA LIMA	33.270-4	7,00	EXCELENTE
MARIANA VIEIRA CEZAR	33.794-3	7,00	EXCELENTE
MARILYN ROCHA LEAL CUNHA	34.204-1	7,00	EXCELENTE
NATALIE C. R. DE CASTRO RODRIGUES	34.136-3	7,00	EXCELENTE
NORMA LUCIA FERREIRA CORREA LIMA	34.088-X	6,73	EXCELENTE
ORLENE BATISTA LISBOA	34.144-4	6,86	EXCELENTE
OTTON JOSE BORGES TAQUARY	33.910-5	7,00	EXCELENTE
PATRICIA ARAUJO PAFER	32.990-8	5,93	EXCELENTE
PAULO GIL BORGES DE BARROS	33.793-5	6,73	EXCELENTE
PAULO ROBERTO MARINS ANDRADE	33.763-3	5,40	EXCELENTE
ROBERTO NEGRAO SOARES	34.090-1	6,59	EXCELENTE
ROGERIO CAMARA MEDEIROS	33.777-3	6,73	EXCELENTE
ROSANGELA A. COLETTI CAVICCHIOLI	32.085-4	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA GOMES DA SILVA	33.767-6	6,46	EXCELENTE
RUY BELISARIO DOS SANTOS JUNIOR	33.294-1	6,33	EXCELENTE
SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	34.125-8	6,86	EXCELENTE
SILAS SANTOS FREITAS FILHO	32.118-4	6,33	EXCELENTE
SILVANE BOA SORTE OLIVEIRA	33.873-7	6,59	EXCELENTE
SILVIA SOUZA DE MIRANDA RODRIGUES	33.896-6	7,00	EXCELENTE
SUELI FERREIRA NUNES	33.895-8	7,00	EXCELENTE
SUSANA GOMES DA SILVA	33.573-8	6,86	EXCELENTE
UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA	33.150-3	5,93	EXCELENTE
VALMIR DAMAZIO VALENTIM	33.810-9	5,93	EXCELENTE
VALTER LOPES	33.509-6	6,06	EXCELENTE
VANIA DE DEUS ALVES	34.232-7	6,20	EXCELENTE
VERA LUCIA DE CARVALHO	32.824-3	5,66	EXCELENTE
VERONICA CORDEIRO SILVA	33.951-2	6,73	EXCELENTE
VERONICA DE F. MELO DE OLIVEIRA	34.003-0	5,93	EXCELENTE
VILMA MATOS SERAFIM	33.782-X	6,46	EXCELENTE
VIRGINIA V. X. SOBRINHO MOREIRA	34.151-7	6,73	EXCELENTE
VIVIANE PATRICIA DA SILVA	33.631-9	7,00	EXCELENTE
WALMIR SILVA PEREZ	33.393-X	6,86	EXCELENTE
WALTER GOMES DE SOUSA	34.235-1	7,00	EXCELENTE
WENDEL BALTAZAR DA SILVA SOUZA	33.883-4	6,73	EXCELENTE
XIRUJYJY UATAU DELGADO	34.100-2	7,00	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

**Retificar** a Instrução de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, do dia 21 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a MARLICE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 87.167-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no Artigo 184, Item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004204/92.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 219/99- DPE de 02/06/99, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

**PROFESSOR NÍVEL 1**

Concurso realizado em 10.09.95, Edital 092/95 de 30.06.95

Homologado em 13.12.95 DODF 239

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SIMARA SALES SIMAS BISPO	20º	Atividades	Lei 1353 de 30.12.96	

**PROFESSOR NÍVEL 2**

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARCIO ANDREI LOPES	213º	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA	61º	AAE	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DANIELA BRAGA MELO	262º	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	

**PROFESSOR NÍVEL 3**

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ELIANE ROSA DE AMORIM	05º	Artes Cênicas	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA	50º	Química	Lei 1353 de 30.12.96	

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do REG. nº 059849/99, resolve:

01. Designar ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, como executor interno do Termo de Permissão de Uso de nº 01/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AMERICEL S/A.

02. Dispensar NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, como executor interno do Termo de Permissão de Uso de nº 01/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AMERICEL S/A.

## ATOS DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ALBERTO SILVA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 23.725-6, Processo nº 082.007375/94, Data da Instrução: 07.06.99, a partir de 31.05.99.

- DONIZETE BATISTA DOS PASSOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão 06-B, matrícula nº 43.301-2, Processo nº 082.007190/99, Data da Instrução: 07.06.99, a partir de 31.05.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: Protocolo nº 135053/99; INTERESSADO: MARCELA RODRIGUES CLEMENTE E OUTROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

CONCEDO com base nas disposições regimentais, a prorrogação da Carga Horária Eventual de Trabalho, formulada pela Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, para os professores abaixo relacionados, com fins de regularização financeira, haja vista que a referida prorrogação é decorrente da recomposição do calendário escolar, em virtude do movimento grevista do exercício de 1.998.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Marcela Rodrigues Clemente	MG2V-GT3	26.178-5	24/12/98 a 22/01/99
Neide Lúcia Yunes Mizziara	MG3Q	33.037-X	24/12/98 a 22/01/99
Sônia Maria de Aguiar Coelho	MG3Q	34.220-3	24/12/98 a 22/01/99
Bartholomeu Ferreira da C. Filho	MG3Q	35.631-X	24/12/98 a 22/01/99
Elenice dos Santos Costa	MG3Q	35.938-6	24/12/98 a 22/01/99
Luiz Batista Lima	MG3Q	36.073-2	24/12/98 a 22/01/99
Denilson Fagundes de Sousa	MG3Q	36.137-2	24/12/98 a 22/01/99
Edvaldo José Antunes Júnior	MG3Q	36.189-5	24/12/98 a 22/01/99
Maria Pereira de Sá da Silva	MG3Q	37.508-X	24/12/98 a 22/01/99
Eliane Maria Andrade do Rego	MG3Q	75.096-4	24/12/98 a 22/01/99

REFERÊNCIA: Protocolo nº 074165/99; INTERESSADO: EDILSON BRAGA DE OLIVEIRA E OUTROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

CONCEDO com base nas disposições regimentais, a prorrogação da Carga Horária Eventual de Trabalho, formulada pela Divisão Regional de Ensino de Brasília, para os professores abaixo relacionados, com fins de regularização financeira, haja vista que a referida prorrogação é decorrente da recomposição do calendário escolar, em virtude do movimento grevista do exercício de 1.998.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Edilson Braga de Oliveira	MG2Q-GT3	36.135-6	24/12/98 a 21/01/99
Alcir Borges Moreira	MG3Q	33.122-8	24/12/98 a 15/01/99
Maria do Livramento S. Pereira	MG2Q-GT3	37.164-5	24/12/98 a 15/01/99
Cláudia Cristina Martins	MG1Q	34.620-9	24/12/98 a 20/01/99
Antônio Moraes de Gouveia	MG3Q	36.595-5	24/12/98 a 15/01/99

REFERÊNCIA: Protocolo nº 066510/99; INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA E OUTROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

CONCEDO com base nas disposições regimentais, a prorrogação da Carga Horária Eventual de Trabalho, formulada pela Divisão Regional de Ensino de Samambaia, para os professores abaixo relacionados, com fins de regularização financeira, haja vista que a referida prorrogação é decorrente da recomposição do calendário escolar, em virtude do movimento grevista do exercício de 1.998.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Rita de Cássia	MG3V	36.585-8	24/12/98 a 16/01/99
Vanilson A. Dos Reis	MG3Q-GT3	33.311-5	24/12/98 a 29/01/99
Zilda Resende Moraes	MG2Q-GT3	31.785-3	24/12/98 a 29/01/99
Neide Fernandes Vieira	MG2Q-GT3	31.908-2	24/12/98 a 23/01/99
Márcia C. Xoteslem	MG1Q-GT3	30.122-1	24/12/98 a 29/01/99

Luciene de Sousa	MG2Q-GT3	32.407-8	24/12/98 a 16/01/99
Lilson Pelegrine Simas	MG3Q	37.159-9	24/12/98 a 29/01/99
Eliane Avelar Gomes	MG2Q-GT3	35.704-9	24/12/98 a 29/01/99

REFERÊNCIA: Protocolo nº 071364/99; INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DOS S. NETO E OUTROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA  
 CONCEDO com base nas disposições regimentais, a prorrogação da Carga Horária Eventual de Trabalho, formulada pela Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, para os professores abaixo relacionados, com fins de regularização financeira, haja vista que a referida prorrogação é decorrente da recomposição do calendário escolar, em virtude do movimento grevista do exercício de 1.998.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Francisco Ferreira d Neto	MG1Q	35.173-3	24/12/98 a 07/01/99
Leticia Santos Oliveira	MG1V-GT3	61.324-X	24/12/98 a 06/01/99
Flávia Maria Barbosa	MG3Q	35.538-0	24/12/98 a 19/01/99
Zilei Maria Cintra	MG3Q	36.864-4	24/12/98 a 19/01/99

REFERÊNCIA: PROTOCOLO 0079470/99; INTERESSADA: BARBARA ELEUSA FIALHO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora BARBARA ELEUSA FIALHO, Professor MG2V, matrícula nº 39.453-X, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a partir de 31.03.99, considerando tratar-se de servidora exonerada do Cargo de Professor MG1Q na referida data e admitida no cargo atual, sem interrupção.

REFERÊNCIA: REG. 087208/99; INTERESSADA: SANDRA CRISTINA MARIA BASTOS MENEZES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL  
 Concedo, com base nas disposições regimentais, a Carga Horária Especial de Trabalho à servidora SANDRA MARIA BASTOS MENEZES, Professor MG1V, matrícula nº 38.469-0, habilitada em Atividades, "sem lotação" e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a partir de 04.06.99.

PROCESSO Nº: 082.007403/99; INTERESSADO: HERMES TEIXEIRA BILIO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor HERMES TEIXEIRA BILIO, Professor MG1V, matrícula nº 36.471-1, para desenvolver atividades técnico-pedagógica-administrativas, a partir de 04.06.99.

PROCESSO Nº: 082.007294/99; INTERESSADO: LUZINETE ALVES DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
 AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98, à servidora LUZINETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 65.658-5, Professor MG1Q, habilitada em Atividades, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 07/06/99 a 06/06/2002, considerando que a chefia imediata não se opõe à liberação da servidora, e a não existência de carência na citada Divisão Regional de Ensino.

PROCESSO Nº: 082.005263/97; INTERESSADO: PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
 AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 24.922-X, Professor MG3V, para o período de 10/05/97 a 09/05/2.000, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.003568/99; INTERESSADO: WILBERT ARAÚJO NERES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
 AUTORIZO, nos termos do Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, a Licença Para Trato de Assuntos Particulares, ao servidor WILBERT ARAÚJO NERES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 31.078-6, lotado na Divisão Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 01.06.99 a 31.05.2002, considerando tratar-se de solicitação para frequentar cursos.

PROCESSO Nº: 082.007958/97; INTERESSADO: JOÃO NUNES DE MELO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
 AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor JOÃO NUNES DE MELO, matrícula nº 51.385-7, para o período de 30/06/97 a 29/06/2000, nos termos do parágrafo 3º do Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO: 082.001865/99; INTERESSADO: CRISTINA MARIA COSTA LEITE; ASSUNTO: CESSÃO FUNCIONÁRIO.  
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, a Carga Horária Especial de Trabalho à servidora CRISTINA MARIA COSTA LEITE, Professor MG2V, matrícula nº 27.140-3, habilitada em Geografia, lotada na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria e em exercício no Departamento de Pedagogia na Carga I e na Universidade de Brasília na Carga II, nos termos do Convênio nº 30/96, para que a mesma desenvolva suas atividades no Convênio nº 30/96, firmado entre esta Fundação e a Universidade de Brasília, a partir de 04.06.99

PROCESSO Nº: 082.007063/99; INTERESSADA: JOSIMARY RIBEIRO DE SOUZA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
 AUTORIZO, nos termos do Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora JOSIMARY RIBEIRO DE

SOUZA, matrícula nº 48.455-5, Professor MG2V-GT3, habilitada em Geografia, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Gama, pelo período de 01/06/99 a 31/05/2001, considerando que não haverá necessidade de substituição da professora.

REFERÊNCIA: REG. Nº079546/99; INTERESSADA: SÁLUA MARIA BASTOS MIGUEL; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL  
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho, à servidora SÁLUA MARIA BASTOS MIGUEL, Professor MG3V, matrícula nº 62.221-4, habilitada em Inglês e Português, lotada na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, para que a mesma possa ministrar aulas no Curso de Inglês Instrumental, nos termos do Convênio nº 30/97, pelo período de 28.04.99 a 22.12.99.

REFERÊNCIA: REG. 087209/99; INTERESSADA: SILVANA DE BRITO LEAL; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
 Concedo, com base nas disposições regimentais, a Carga Horária Especial de Trabalho à servidora SILVANA DE BRITO LEAL, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 33.480-4, lotada na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a partir de 04.06.99.

REFERÊNCIA: REG. 082934/99; INTERESSADA: ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, a Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA, Professor MG1V, matrícula nº 200.183-7, habilitada em Atividades, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, a partir de 04.06.99.

REFERÊNCIA: REG. 082852/99; INTERESSADO: PETERSON GONÇALVES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
 Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor PETERSON GONÇALVES, Professor MG3V, matrícula nº 39.348-7, habilitado em Geografia, para o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas na Divisão Regional de Ensino do Guarã, a contar de 04.06.99.

REFERÊNCIA: REG. 087207/99; INTERESSADA: CRISTINA MONIZ DE A. GUALDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
 Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora CRISTINA MONIZ DE A. GUALDA, Professor MG1V, matrícula nº 34.891-0, habilitada em Atividades, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 04.06.99.

PROCESSO Nº: 082.004034/99; INTERESSADO: RICARDO FAVA CORSATTO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.  
 AUTORIZO o afastamento do servidor RICARDO FAVA CORSATTO, matrícula nº 45.503-2, do cargo de Analista de Educação/Medicina, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1ª-SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, sem perda da remuneração, a partir de 26/03/99, data da nomeação, e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE PESSOAL

#### SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
GILVAN CAMARGO DE BARROS DA CRUZ	34.319-6	24/12/98
ANDREA DE ASSIS BITENCOURT	34.490-7	24/12/98
MARIA DA PAIXÃO JOSÉ PEREIRA	33.343-3	24/12/98
VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	34.395-1	24/12/98
RENATA MARIA FERREIRA	34.465-6	24/12/98
PATRICIA BATISTA GUIMARÃES	34.069-3	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANAHI REIS DOEDERLEIN	30.181-7	24/12/98
TIRZA GELBECKE GUBERT	30.448-4	24/12/98
JOMARA MORAIS	30.677-0	24/12/98
CELESTE TEREZINHA AMARAL FIGUEIREDO	31.635-0	24/12/98
LIGIA CORREIA LUZ COUTO	31.685-7	24/12/98
NEIDE FERNANDES VIEIRA	31.908-2	24/12/98

KARINNE G. E JACINTO VASCONCELOS	31.947-3	24/12/98	ANDRESSA A. DE QUEIROZ AZEVEDO	35.058-3	24/12/98
OZEMIRA RAIMUNDA DA SILVA	31.991-0	24/12/98	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	35.063-X	24/12/98
JESILEIDE ALVES SORIANO	32.200-8	24/12/98	VERONICA DOS SANTOS MACEDO	35.095-8	24/12/98
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	32.322-5	24/12/98	ULISSES E. MEDEIROS DE MORAIS	35.102-4	24/12/98
LISETE ROSA DOS SANTOS	32.409-X	24/12/98	CELIA M. DE MENDONÇA OLIVEIRA	35.116-4	24/12/98
PATRICIA TAVARES DA COSTA	32.608-9	24/12/98	MARISE D. BARBOSA REZENDE COSTA	35.131-8	24/12/98
CYNTIA CASSIA DA COSTA SILVA	32.671-2	24/12/98	ELIANE FRANCISCA RIOS	35.161-X	24/12/98
ANA LÚCIA FREIRE DE ANDRADE	32.691-7	24/12/98	CONCEIÇÃO DE M. NASCIMENTO	35.163-6	24/12/98
CLÁUDIA FERREIRA RODRIGUES	32.795-6	24/12/98	DANIELA GOMES DO NASCIMENTO	35.176-8	24/12/98
PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES	32.854-5	24/12/98	REJANE NOGUEIRA DA SILVA	35.179-2	24/12/98
JULIO C. LOUREDO DE SOUSA JUNIOR	32.958-4	24/12/98	CINTHIA A. GOMES DA NOBREGA	35.192-X	24/12/98
CLAUDIA CANDIDA DE OLIVEIRA	33.149-X	24/12/98	CHRISTIANE MARIA FONTES SAMPA	35.205-5	24/12/98
ROBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO	33.247-X	24/12/98	ALINE EÇA MACHADO	35.210-1	24/12/98
VANILSON ALVES DOS REIS	33.311-5	24/12/98	JUCEUMA MARQUES DA SILVA	35.237-3	24/12/98
MARCIA LIMEIRA LIMA	33.357-3	24/12/98	MARQUENIA LUCÉLIA QUEIROZ E SILVA	35.241-1	24/12/98
MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM	33.607-6	24/12/98	GLAUCIA PEREIRA NOGUEIRA	35.290-X	24/12/98
JOSE VALMIR SANTOS FILHO	33.621-1	24/12/98	CLARIESSE DA ROCHA CORADO	35.292-6	24/12/98
JADSON CABRAL DE LIMA	33.768-4	24/12/98	ALESSANDRA MARIANE VIEIRA	35.322-1	24/12/98
ANITA MARIA DELFINO DE MELO	33.784-6	24/12/98	SANDRA BERNARDO ALVARES	35.329-9	24/12/98
MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAES	33.886-9	24/12/98	ALINE CARDOSO DE OLIVEIRA	35.334-5	24/12/98
MARUZIA COELHO SAMPAIO	33.998-9	24/12/98	MARIA APARECIDA MANETA SILVEIRA	35.350-7	24/12/98
ALICE ITO	34.025-1	24/12/98	KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD	35.354-X	24/12/98
ANA ROSA DE SOUSA CRUZ	34.036-7	24/12/98	NEZIANE RICARDO DA SILVA	35.360-4	24/12/98
PATRICIA BATISTA GUIMARÃES	34.069-3	24/12/98	ALESSANDRA ARRUDA NOGUEIRA	35.419-8	24/12/98
FRANCISCA LUIZA DE PÁDUA	34.167-3	24/12/98	MARY HELEN CAETANO SANTOS	35.423-6	24/12/98
JOÃO CARLOS GODOI ALVES	24.182-7	24/12/98	MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO	35.471-6	24/12/98
MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES	34.210-6	24/12/98	PAULA REIS DOS SANTOS	35.498-8	24/12/98
REJANE NOBREGA TREMENDANI	34.222-X	24/12/98	MAIRA VIEIRA AMORIM	35.522-4	24/12/98
FALONIELLA MILHOMEN CORRENTE	34.314-5	24/12/98	JOSÉ BOSCO DE LIMA	35.605-0	24/12/98
EURIPEDES PEREIRA MUNDIM	34.327-7	24/12/98	SILOMAR SILVA DE ATAIDES	35.657-3	24/12/98
MARIA APARECIDA DA SILVA	34.346-3	24/12/98	ELZA MINARI	35.664-6	24/12/98
ROBENIZE ARAUJO DE LIMA	34.351-X	24/12/98	ELIANE AVELAR GOMES	35.704-9	24/12/98
GISELE LOPES DE BRITO	34.364-1	24/12/98	LELENVETH SOUZA SANTOS	35.774-X	24/12/98
LUCIENE ALVES ROCHA	34.373-0	24/12/98	DANIELA C. RIBEIRO RODRIGUES	35.801-0	24/12/98
MARCIA JULIANA ANDRADE	34.389-7	24/12/98	HULDA FERREIRA TAVARES	35.872-X	24/12/98
SELMA CRISTINA BERNARDES	34.390-0	24/12/98	EDNA MIRANDA UGOLINI SANTANA	35.885-1	24/12/98
ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA	34.394-3	24/12/98	PATRICIA LEAL CUNHA	35.894-X	24/12/98
REJANE DA SILVA FREITAS	34.405-2	24/12/98	SARA C. SILVA TEIXEIRA DOLAND	35.902-5	24/12/98
FABIOLA DA SILVA SANTOS	34.410-9	24/12/98	DULCINÉIA MARIA PEREIRA BASTOS	35.937-8	24/12/98
ANA CASSIA SANTOS EMERIK	34.413-3	24/12/98	ROMENIA RESENDE BOAVENTURA	35.947-5	24/12/98
CRISTINA CARVALHO DA SILVA	34.417-6	24/12/98	ARLETE DUTRA DA SILVA	35.959-9	24/12/98
CLEOMAR NUNES PEREIRA	34.448-6	24/12/98	HELIO RODRIGUES DA SILVA	35.960-2	24/12/98
REJANE BATISTA DOS SANTOS	34.449-4	24/12/98	OMERO FERREIRA DOS SANTOS	35.973-4	24/12/98
LUCIANE M. DA SILVA MACHADO	34.458-3	24/12/98	ANTONIO EDILSON ALVES	35.981-5	24/12/98
CLEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA	34.463-X	24/12/98	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	35.983-1	24/12/98
RENATA MARIA FERREIRA	34.465-6	24/12/98	ANDREA BASTOS DOS PASSOS	35.990-4	24/12/98
VANIA MARIA VALADAO	34.480-X	24/12/98	CRISTIANE REIS GOMES DE SOUZA	35.995-5	24/12/98
ELIZETE FERREIRA DE MEDEIROS	34.559-8	24/12/98	CRISTIANE DENISE DE FREITAS	36.064-3	24/12/98
LOURDES APARECIDA ALVES	34.567-9	24/12/98	CLAUDIA MACIEL PINTO	36.087-2	24/12/98
VANIA M. DAS DORES OLIVEIRA	34.573-3	24/12/98	GERALDA LOPES DE RESENDE	36.153-4	24/12/98
BELKISS SILVA LEITE NEVES	34.595-4	24/12/98	SANDRA DE ALMEIDA	36.159-3	24/12/98
KATHIA V. M. DE C. DOS SANTOS	34.600-4	24/12/98	TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS	36.188-7	24/12/98
ROSILENE PINTO FARIAS	34.621-7	24/12/98	LUZMARCY DE SIQUEIRA SANTOS	36.218-2	24/12/98
MARIA DO CARMO BARBOSA GUIMARAES	34.632-2	24/12/98	REGINA SONIA MELLO	36.255-7	24/12/98
VERONICA MOTA RABELO	34.645-4	24/12/98	PAULO SERGIO ROSA COSTA	36.319-7	24/12/98
ANA DANIELA DA CONCEIÇÃO	34.686-1	24/12/98	FLAVIA GARCIA BRAGA	36.339-1	24/12/98
ANDRE RODRIGUES SILVA	34.692-6	24/12/98	MARIA DE F. DE OLIVEIRA LISBOA	36.422-3	24/12/98
ILZA HELENA DA SILVA	34.694-2	24/12/98	VERGINIA DA SILVA ARAUJO	36.428-2	24/12/98
IVANEIDE DE MOURA ANDRADE	34.699-3	24/12/98	ANA LUCIA GUSMAO DOS SANTOS	36.432-0	24/12/98
ALESSANDRA FELICIANO MEDEIROS	34.723-X	24/12/98	SANDRA CRISTINA LUSTOSA	36.434-7	24/12/98
LUCIENE COSTA GUIMARAES	34.732-9	24/12/98	FLAVIA DE O. CARVALHO MORAES	36.444-4	24/12/98
MAIONE MORAES AMORIM CORREA	34.754-4	24/12/98	LISIANE DE CARVALHO MACEDO	36.454-1	24/12/98
EDVANIA MOREIRA DE SOUZA	34.755-8	24/12/98	FLAVIA ARRAES DE OLIVEIRA	36.462-2	24/12/98
IRACY FRANCISCA DE ARAUJO	34.765-5	24/12/98	OLDAIR JOSE DE SOUZA	36.504-1	24/12/98
JOSUE LEITE DOS SANTOS	34.767-1	24/12/98	HELOISA HELENA ANTONELLI STOCCO	36.519-X	24/12/98
VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA	34.781-7	24/12/98	MARCIA CORREIA MOITA	36.522-X	24/12/98
KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA	34.792-2	24/12/98	JOSELIO GOMES DA SILVA	36.554-8	24/12/98
MARCELO BRAZ PEIXOTO	34.798-1	24/12/98	DANIEL HELEODORO DE SANTANA	36.563-7	24/12/98
SIMONE FELIX DE ALMEIDA	34.816-3	24/12/98	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	36.649-8	24/12/98
ROMULO AVELINO SARAIVA	34.834-1	24/12/98	SELMA BORGES DE FARIA	36.680-3	24/12/98
SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA	34.846-5	24/12/98	JOSE ALVES MARTINS MARQUES	36.716-8	24/12/98
VALERIA LEMOS FERNANDES	34.859-7	24/12/98	DALVA CRISTINA DA SILVA	36.761-3	24/12/98
CLAUDIA VIRGINIA MORAES SILVA	34.864-3	24/12/98	DAYSE KELLY ELER VIANA	36.789-3	24/12/98
CLAUDIA ANDRIJA SILVA DE OLIVEIRA	34.874-0	24/12/98	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	36.925-X	24/12/98
FABIANO FERREIRA MENDES	34.888-0	24/12/98	DENISE SILVA DA COSTA	36.990-X	24/12/98
TEREZINHA BERLARMINO COSTA	34.904-6	24/12/98	GISELLA MARINS DE OLIVEIRA	36.999-3	24/12/98
ISA MARIA FILIZORA SALMITO	34.908-9	24/12/98	VANDERLUCIA APARECIDA ANDRADE	37.011-8	24/12/98
SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA	34.910-0	24/12/98	FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA	37.036-3	24/12/98
MARLINDA F. DE LIMA NOGUEIRA	34.911-9	24/12/98	DAYSE KEYNE TAVARES R. GOMES	37.051-7	24/12/98
ADRIANA MARTINS GALENO	34.916-X	24/12/98	ELIZANGELA BARBOSA DA ROCHA	37.079-7	24/12/98
IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO	34.932-1	24/12/98	REGINA ITSUE HARADA AKAGAWA	37.126-2	24/12/98
GRAZIELLA PONCE COSTA	34.935-6	24/12/98	IEDA DE SOUZA MAGALHAES	37.145-9	24/12/98
ADRIANA HELENA VITOR	34.941-0	24/12/98	LILSON PELEGRINE SIMAS	37.159-9	24/12/98
RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	34.945-3	24/12/98	WASHINGTON LUIS DOURADO GOMES	37.162-9	24/12/98
QUEZIA WANDERLEY PEREIRA	34.948-8	24/12/98	HEDINNALDA MENDES REZENDE	37.188-2	24/12/98
MARIA GOMES DE SOUSA	34.953-4	24/12/98	ELIANA MARIA A. ALICERAL	41.964-8	24/12/98
MARIANGILI LUCAS VIEIRA E SILVA	34.956-9	24/12/98	LUCIA ANTONIA DE ALMEIDA	42.362-9	24/12/98
ROSA DE JESUS CARDOSO MENDONÇA	34.961-5	24/12/98	CLAUDIA CRISTINA T. GUIMARAES	45.442-7	24/12/98
MARIA TERESA DA COSTA VELOSO	34.962-3	24/12/98	MARLENE FONSECA VALADARES	45.562-8	24/12/98
SARON GOMES BATISTA	34.963-1	24/12/98	SORAYA EDILENE MOREIRA BARBOSA	45.620-9	24/12/98
MACARIO BISPO FERREIRA NETO	34.983-6	24/12/98	IRMAR PEREIRA NUNES	45.833-3	24/12/98
RITA DE CASSIA RANGEL LOBO	34.990-9	24/12/98	ANA MARIA DE CASTRO C. COELHO	46.830-4	24/12/98
JUCENIRA PAIVA RUFINO	34.993-3	24/12/98	ELIANE MENDES DE ALMEIDA	47.335-9	24/12/98
ANTONIO CARMO DE OLIVEIRA	35.002-8	24/12/98	FRANCISCA CELIA G. DE SOUSA	48.190-4	24/12/98
JOSILENE DE FREITAS DA SILVA	35.011-7	24/12/98	ANDREA PASTANA CABRAL	48.244-7	24/12/98
ZELZADETE M. TORRES HILDEBRAND	35.014-1	24/12/98	WILLIAM SIMAO DA ROCHA	48.311-7	24/12/98
RENATA OLIVIA CAMPOS DA SILVA	35.019-2	24/12/98	JUSSARA SALES MANHAES	48.479-2	24/12/98
MARELUCI DE ALMEIDA GONTIJO	35.028-1	24/12/98	IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA	48.773-2	24/12/98
SANDRA CRISTINA FERREIRA	35.029-X	24/12/98	FATIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO	49.422-4	24/12/98
ROSA MONICA DA LUZ	35.043-5	24/12/98	MARIA SUELI FERRARI DE CAMPOS	53.918-X	24/12/98
JULIANA DOS SANTOS PORTO	35.050-8	24/12/98	OTAVIANO ANTUNES CINTRA	56.526-1	24/12/98

JULIENE DE ABREU AQUINO	57.568-2	24/12/98
ANA PAULA M. DE CARVALHO	59.465-2	24/12/98
REGINA CELIA LOPES BERNARDES	59.532-2	24/12/98
ELAINE DE OLIVEIRA KELLY	59.900-X	24/12/98
RITA LIANI BEISL OLIVEIRA	60.787-8	24/12/98
VERA LUCIA DA SILVA	62.187-0	24/12/98
LUIZA VERGINIA FRANCA OSMALA	63.567-7	24/12/98
SUZANA PEREIRA ROCHA MENDES	64.680-6	24/12/98
REINALDO VICENTINI JUNIOR	66.487-1	24/12/98
LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	68.669-7	24/12/98
FRANCISCO DE ASSIS A. BATISTA	72.746-6	24/12/98
ALMERIDES PEREIRA DE SOUZA	73.925-1	24/12/98
SEBASTIANA LUIZA V. DE ARRUDA	75.652-0	24/12/98
FRANCISCO CARLOS CALDAS MENDES	98.367-5	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNADO MODESTO VIEIRA	30.428-X	29/12/98
ADRIANA ABREU DA COSTA	32.037-4	09/01/99
LUCIENE DE SOUSA	32.407-8	17/01/99
EMILIANA G. RAIMUNDO ALBERNAZ	32.828-6	31/12/98
NEIDE LUCIA YUNES MIZIARA	33.037-X	23/01/99
IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS	33.063-9	24/12/98
SONIA MARIA AGUIAR COELHO	34.220-3	23/01/99
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	34.363-3	31/12/98
JOÃO LEANDRO BATISTA NETO	35.626-3	23/01/99
BARTHOLOMEU F. DA CRUZ FILHO	35.631-X	23/01/99
LEILA INES WESCHENFELDER FERREIRA	35.707-3	31/12/98
LINVALRA RODRIGUES SILVA	35.876-2	16/01/99
ELENICE DOS SANTOS COSTA	35.938-6	23/01/99
PAULO CESAR VITORINO GONÇALVES	36.070-8	30/01/99
DENILSON FAGUNDES DE SOUZA	36.137-2	23/01/99
EDVALDO JOSE ANTUNES JUNIOR	36.189-5	23/01/99
MARIA HELOIZA BOMTEMPO	36.282-4	30/12/98
JEAN DE SOUSA COSTA	36.292-1	30/12/98
VALDISON ALVES RIBEIRO MORAES	36.309-X	20/01/99
MARIA DO S. M. DE OLIVEIRA	36.756-7	19/01/99
MARIA EREMITA TEIXEIRA	41.624-X	30/01/99
SOLANGE REGINA LOPES	65.479-5	01/01/99
TERESINHA DE JESUS N. CATAO	73.940-5	30/01/99
ELIANE MARIA ANDRADE DO REGO	75.096-4	23/01/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RICARDO PAES PACHECO	31.699-7	23/01/99
VANIA PIRES FERREIRA	31.843-4	24/12/98
NEUMA BRILHANTE RODRIGUES	32.015-3	24/12/98
HONORIO DE MEDEIROS FILHO	33.363-8	24/12/98
ANA SHEILA O. DE FIGUEIREDO	33.699-8	31/12/98
GERALDO ANANIAS REIS	33.732-3	16/01/99
OSMALDO RIBEIRO SOUSA	33.930-X	24/01/99
RAQUEL LEMOS DA SILVEIRA	33.975-X	20/01/99
SEBASTIÃO GONÇALVES MESQUITA	34.009-X	18/01/99
MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	34.426-5	24/12/98
KERLY CRISTINA TOLENTINO	34.707-8	19/01/99
ANDREIA APARECIDA ARAUJO	34.905-4	31/12/98
LENISE JULIO DE OLIVEIRA	36.315-4	24/12/98
JOSE MARQUES DE SOUZA	36.600-5	19/01/99
JOSELMA RODRIGUES DE BRITO	36.620-X	30/12/98
MARIA JOSINEIDE Q. DA SILVA	36.646-3	24/12/98
MAURO FERRAZ DE ANDRADE	37.116-5	31/12/98
WALDETE ALVARENGA SANTOS	60.618-9	09/01/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
NELSON LOPES DE SOUSA	23.715-9	23/01/99
LARISSA MACEDO ALVES NAVES	23.815-5	24/12/98
VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	23.856-2	17/01/99
THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS	26.257-9	24/12/98
LUCIANA BRITO SILVA	28.242-1	17/01/99
SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	28.667-2	17/01/99
ADRIANA RIBEIRO VIANA	31.595-8	10/01/99
ROSANGELA AZIZ RAMALHO	31.617-2	17/01/99
LEUZA BARBOSA DA SILVA	32.158-3	30/01/99
MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	32.523-6	17/01/99
OTONIEL BRAGA JUNIOR	32.571-6	24/01/99
MARIA EDNA DE OLIVEIRA	33.227-5	24/12/98
PATRICIA L. DE CASTRO RODRIGUES	33.307-7	17/01/99
ANDREA TROBÍLIO BASTOS PEREIRA	33.323-9	29/12/98

DANIANE VIEIRA	33.558-4	25/01/99
SANDRA Y. DE L. VEIGA	33.787-0	30/01/99
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	33.902-4	23/01/99
ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA	33.911-3	17/01/99
ANA CRISTINA BUGNI DE SOUSA	34.198-3	24/12/98
ANA JULIA PACHECO MORAIS	34.263-7	14/01/99
LUIZA IZABEL AQUINO SERRA	34.321-8	24/12/98
ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA	34.326-9	24/12/98
FABIANA CARVALHO VIEIRA	34.360-9	24/12/98
JANAINA LIMA MEDEIROS	34.366-8	17/01/99
MARIA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA	34.371-4	24/12/98
LUCIA DE CARVALHO BRANDAO	34.407-9	24/12/98
KEILA KAROL RODRIGUES DA COSTA	34.437-0	29/12/98
VIVIAN LOURENÇO LIMA	34.497-4	29/12/98
LAINÉ FARIAS LENZ	34.890-2	17/01/99
LAUDIA VALERIA DINIZ DE SOUZA	35.379-5	10/01/99
AULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	35.674-3	16/01/99
LAUDIA ROSA MONTEIRO	35.705-7	20/01/99
AERTE VENICIOUS BATISTA DA SILVA	35.891-6	25/01/99
LIZANGELA LIMA FERREIRA	35.903-3	24/12/98
LAYTON JOSE DE CASSIO LEMES	35.977-7	24/01/99
DIONISIA MARIA OLIVEIRA LOPES	35.989-0	24/01/99
LUIZ BATISTA LIMA	36.073-2	23/01/99
LEOPOLDO HEITOR CAPELINI KIRCH	36.089-9	25/01/99
LILIA MARCIA TALAMONTE	36.192-5	19/01/99
ERICA MARIA DE MELO	36.301-4	16/01/99
EUDOCIA CORREIA MOURA	36.325-1	23/01/99
SEBASTIANA LEAL JACINTO	36.583-1	16/01/99
ANA LUCIA BERNARDES	36.604-8	24/12/98
JOSE A. VIEIRA RESENDE	36.625-0	19/01/99
MARIA DA FÉ BATISTA DO NASCIMENTO	36.704-4	01/01/99
ALVINA LOIOLA REMIGIO	37.113-0	24/12/98
ERNILSON DE SALES FERNANDES	45.430-3	10/01/99
AZELMA MARIA M. P. NOGUEIRA	46.129-6	17/01/99
ANGELA REGINA CHAVES CAFÉ	60.322-8	24/12/98
CIRLEY DE PAULA LIMA PEREIRA	61.732-6	19/01/99
IVANIA MENEZES MORATO LIMA	61.856-X	14/01/99
DEBORA VILAR DE BARROS	62.080-7	24/12/98
OLIVIA AUGUSTA B. MARQUES	64.960-0	24/12/98
MIRIAM ATAIDE CAVALCANTE	69.686-2	24/12/98
ARLETE DE PAULA MEIRA	77.862-1	17/01/99

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
NELSON LOPES DE SOUSA	23.715-9	23/01/99
LARISSA MACEDO ALVES NAVES	23.815-5	24/12/98
VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	23.856-2	17/01/99
THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS	26.257-9	24/12/98
LUCIANA BRITO SILVA	28.242-1	17/01/99
SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	28.667-2	17/01/99
ADRIANA RIBEIRO VIANA	31.595-8	10/01/99
ROSANGELA AZIZ RAMALHO	31.617-2	17/01/99
LEUZA BARBOSA DA SILVA	32.158-3	30/01/99
MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	32.523-6	17/01/99
OTONIEL BRAGA JUNIOR	32.571-6	24/01/99
MARIA EDNA DE OLIVEIRA	33.227-5	24/12/98
PATRICIA L. DE CASTRO RODRIGUES	33.307-7	17/01/99
ANDREA TROBÍLIO BASTOS PEREIRA	33.323-9	29/12/98
DANIANE VIEIRA	33.558-4	25/01/99
SANDRA Y. DE L. VEIGA	33.787-0	30/01/99
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	33.902-4	23/01/99
ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA	33.911-3	17/01/99
ANA CRISTINA BUGNI DE SOUSA	34.198-3	24/12/98
ANA JULIA PACHECO MORAIS	34.263-7	14/01/99
LUIZA IZABEL AQUINO SERRA	34.321-8	24/12/98
ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA	34.326-9	24/12/98
FABIANA CARVALHO VIEIRA	34.360-9	24/12/98
JANAINA LIMA MEDEIROS	34.366-8	17/01/99
MARIA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA	34.371-4	24/12/98
LUCIA DE CARVALHO BRANDAO	34.407-9	24/12/98
KEILA KAROL RODRIGUES DA COSTA	34.437-0	29/12/98
VIVIAN LOURENÇO LIMA	34.497-4	29/12/98
ELAINÉ FARIAS LENZ	34.890-2	17/01/99
CLAUDIA VALERIA DINIZ DE SOUZA	35.379-5	10/01/99
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	35.674-3	16/01/99
CLAUDIA ROSA MONTEIRO	35.705-7	20/01/99
LAERTE VENICIOUS BATISTA DA SILVA	35.891-6	25/01/99
ELIZANGELA LIMA FERREIRA	35.903-3	24/12/98
CLAYTON JOSE DE CASSIO LEMES	35.977-7	24/01/99
DIONISIA MARIA OLIVEIRA LOPES	35.989-0	24/01/99
LUIZ BATISTA LIMA	36.073-2	23/01/99
LEOPOLDO HEITOR CAPELINI KIRCH	36.089-9	25/01/99
LILIA MARCIA TALAMONTE	36.192-5	19/01/99
ERICA MARIA DE MELO	36.301-4	16/01/99
EUDOCIA CORREIA MOURA	36.325-1	23/01/99
SEBASTIANA LEAL JACINTO	36.583-1	16/01/99
ANA LUCIA BERNARDES	36.604-8	24/12/98
JOSE A. VIEIRA RESENDE	36.625-0	19/01/99
MARIA DA FÉ BATISTA DO NASCIMENTO	36.704-4	01/01/99
ALVINA LOIOLA REMIGIO	37.113-0	24/12/98
ERNILSON DE SALES FERNANDES	45.430-3	10/01/99
AZELMA MARIA M. P. NOGUEIRA	46.129-6	17/01/99
ANGELA REGINA CHAVES CAFÉ	60.322-8	24/12/98
CIRLEY DE PAULA LIMA PEREIRA	61.732-6	19/01/99
IVANIA MENEZES MORATO LIMA	61.856-X	14/01/99
DEBORA VILAR DE BARROS	62.080-7	24/12/98
OLIVIA AUGUSTA B. MARQUES	64.960-0	24/12/98
MIRIAM ATAIDE CAVALCANTE	69.686-2	24/12/98
ARLETE DE PAULA MEIRA	77.862-1	17/01/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCIO MODESTO DE ARAUJO	35.953-X	24/12/98
ELIANE SILVA	36.441-X	24/12/98
SIMONE MEDEIROS DA SILVA	34.527-X	24/12/98
EVELIN HENRIQUES ALVARES	30.911-7	24/12/98
ALESSANDRA MISSIAGGIA MORAES	31.407-2	24/12/98
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	33.080-9	24/12/98
ANDREZA DE FÁTIMA FONSECA	34.200-9	24/12/98
MARIA ELENITA GUEDES	34.336-6	24/12/98
MARCOS ALEGRE SILVA	34.362-5	24/12/98
LUCIANA DE JESUS MARTINS LIMA	34.368-4	24/12/98
MARIA DE FATIMA ABRANTES	34.375-7	24/12/98
VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	34.395-1	24/12/98
ANDREA DE ASSIS BITENCOURT	34.490-7	24/12/98
CONCEIÇÃO MACHADO DE AGUIAR	34.540-7	24/12/98
REGINALDO AGUIAR DE FRANÇA	34.681-0	24/12/98
RAQUEL BARROS	34.731-0	24/12/98
ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR	34.766-3	24/12/98
EDILANE DURAES MENDES	35.115-6	24/12/98
MARIA PEREIRA NUNES	35.232-2	24/12/98
MARLI BARBOSA GONZAGA RIBEIRO	35.352-3	24/12/98
MARIA C. DE S. SANTOS QUEXABEIRA	35.359-0	24/12/98
VANDA ELIZABETH GOMES NOVAES	35.383-3	24/12/98
JANE GUILHERMINA SOUZA REIS	35.384-1	24/12/98
ALESSANDRA DE CARBALHO	35.398-1	24/12/98
SIMONE MARIA LARA DOS REIS	35.414-7	24/12/98
EDIVANIA MARCELINO XAVIER	35.425-2	24/12/98
JAQUELINE A. MONTEIRO RODRIGUES	35.590-9	24/12/98
IZANEIDE MACIEL COELHO	35.624-7	24/12/98
CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA	35.761-8	24/12/98
KATIA MARIA LOPES	36.007-4	24/12/98
ELIZABETH DAMASIO SALLES	36.906-3	24/12/98
ESMERALDA GOUVEIA DE SOUZA	36.995-0	24/12/98
ELIZABETH SOARES DE CARVALHO	43.201-6	24/12/98
MARIA DO SOCORRO MOURA XAVIER	47.465-7	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
PATRICIA MICHELLE TEIXEIRA	23.702-7	24/12/98
CINTHIA NUNES	23.752-3	24/12/98
ROSELI DE MOURA G. DE ALMEIDA	23.798-1	24/12/98
SHEILA BRANDÃO FONSECA	23.925-9	24/12/98
ROSANGELA GEBRIM T. LOULY	23.933-X	24/12/98
LUIS ANTONIO MARANHÃO	24.874-6	01/01/99
ZILDA PEREIRA DA SILVA LIMA	25.845-8	24/12/98
DEILA DE OLIVEIRA P. GONÇALVES	25.883-0	24/12/98
LUCIANA BARBOSA DE LIMA	26.060-6	24/12/98
GILDA GUERRIERI DE A. SABOYA	26.113-0	24/12/98
VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA	26.586-1	24/12/98
JESIEL CRISOSTOMO DOS SANTOS	26.335-4	24/12/98
MARIA JOSE	26.380-X	24/12/98
IOLI GEOVANE B. GONÇALVES	26.777-5	24/12/98
ANA C. BATISTA DA SILVA SOUSA	26.792-9	24/12/98
DENISE REGINA LIMA DA SILVA	26.937-9	24/12/98
CLÁUDIA RENATA DE S. LISBOA	28.259-6	24/12/98
HELOISA HELENA C. RAMOS	28.589-7	24/12/98
DENIZE IRVANA BUKVAR	29.858-1	24/12/98
ALMA C. FILARDI DE M. FREITAS	34.584-9	24/12/98
VANDA MARQUES BATISTA	36.765-6	01/01/99
LUCIA MARIA A. T. SANTANA	47.459-2	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	26.082-7	24/12/98
MARIA DA PAIXÃO JOSÉ PEREIRA	33.343-3	24/12/98
JOAQUIM FRANCA RAMOS	34.201-7	24/12/98
MARIA LUCIA DA SILVA ROSA	34.233-5	24/12/98
GILVAN CAMARGO DE B. DA CRUZ	34.319-6	24/12/98
CLAUTIDES LEITE G. BARROS	34.580-6	24/12/98
SANDRA PEREIRA DE SOUZA	34.585-7	24/12/98
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FOGGIA	34.588-1	24/12/98
CARLA RAMIRES LOPES	34.641-1	24/12/98
ROSELEI CAMARGO DA SILVA	34.669-1	24/12/98
SANDRA YARA ZANCHET DE SANTOS	34.680-2	24/12/98
CRISTINA DE A. OLIVEIRA	34.739-6	24/12/98
LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	34.943-7	24/12/98
ANA ANITA FLORES	34.987-9	24/12/98
ALBENISE MARIA C. CATÃO	35.227-6	24/12/98
DANIEL BAKER MEIO	36.257-3	24/12/98
MARLENE JOSEFA DA CONCEIÇÃO	36.776-1	24/12/98

ROSANGELA ANTUNES DE BARCELOS	36.782-6	24/12/98
PATRICIA LIMA M. PEDERIVA	37.232-3	24/12/98
ANA CRISTINA G. BRAGA	43.259-8	24/12/98
IVETE ALVES MACHADO	62.002-5	24/12/98
DEBORA MACHADO PINHO	62.618-X	24/12/98
MARIA ELISABETH ERNEST DIAS	63.243-X	24/12/98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
GIANA GIL SOARES	26.579-9	17/01/99
ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA	34.485-0	24/12/98
JOSÉ RICARDO FERREIRA MASCIMENTO	34.606-3	24/12/98
LUCILEIA BATISTA DE SOUSA	34.615-2	24/12/98
ANDREA MANHAES MARTINS	34.689-6	24/12/98
EDSON PATERRA FRANCISCO JUNIOR	36.338-3	14/01/99
CARLA OLIVEIRA LINS	36.692-7	24/12/98
FLÁVIA RAQUEL BESSA FERREIRA	36.796-6	24/12/98
LUZIA ZELIA BRAZ DA PAIXAO	66.901-6	14/01/99
MARIA DE FÁTIMA GOMES	69.134-8	16/01/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARCIA COUTINHO XOTESLEM	30.122-1	30/01/99
MARIA JOSÉ RAMOS MOREIRA	32.551-1	10/01/99
LILLIAN COELHO SOARES	36.222-0	10/01/99
KATIA SANTOS DE ABREU	36.389-8	30/01/99
MICHELLE MEDEIROS	36.694-3	10/01/99
JUCELANA MARTINS RIBEIRO	36.695-1	24/01/99
MELISSA BARROS CARDOSO	36.769-9	09/01/99
JOZILDA MARRQUES DE FARIA SANTANA	36.880-6	27/01/99
MARLUCE PRAZER L. DOS SANTOS	74.806-4	14/01/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: JOSÉ RIBEIRO FILHO Matrícula: 96.168-X  
Processo: 082.028483/94 Dias: 3.255 dias

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-Dex, de 31 de janeiro de 1996, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
57.756-1	ROZILENE MARIA DA CRUZ	028/99	082.001983/99
99.704-8	MILTON LUTES DE OLIVEIRA	029/99	082.008824/86
27.760-6	JOEL SALDANHA SOARES	031/99	082.003895/99
98.959-2	WALTER FRANCISCO DE ARAUJO	032/99	082.003894/99
48.920-4	RIBAMAR JERONIMO DA SILVA	033/99	082.005004/99
42.754-3	MARLENE DA SILVA MARTINS	007/98	082.001982/99
42.727-6	JACSON ROCHA	007/98	082.004689/99

AUTORIZAR, o pagamento de Adicional de Periculosidade de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e Decreto nº 93.412, de 14 de outubro de 1986, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
58.129-1	JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA	030/99	082.018895/98

FRANCISCO NONATO CAMILO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

CLÁUDIA CRISTINA MARTINS, matrícula 34.620-9, processo de transformação de Chev em Chesp 21297/98, autorizado em 21/01/99.  
EDVÂNIA ROSA NASCIMENTO, matrícula 37.729-5, Chesp 23378/99, autorizada em 05/04/99, a partir de 05/04/99.  
ELAINE DA SILVA COSTA, matrícula 39.930-2, Chesp 23627/99, autorizada em 12/04/99, a partir de 15/04/99.  
MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 34.426-5, processo de transformação de Chev em Chesp, autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.

ALCIDES CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:  
FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, matrícula 43.465-5, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 21 de Ceilândia, no período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.  
CAROLINE SANTOS SOUSA, matrícula 29.236-2, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 60 de Ceilândia, DFG-02, no período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.  
ANA MARIA MARTINS DA COSTA, matrícula 25.424-X, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 06 de Ceilândia, DFG-02, no período de 07/07/99 a 05/08/99, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
LUCÉLIA ARAUJO CAMARGO	39.447-5	MG1Q	31/03/99
JANAINA VANESSA DE SOUZA	36.564-5	MG1Q	26/03/99
MARIA DE ABREU PENA	37.971-9	MG3Q	11/02/99
PATRICIA DA SILVA COSTA	37.000-2	MG1Q	16/04/99
SILVANIA VICENTE DA SILVA	200088-1	MG2Q	19/04/99
VALERIA APARECIDA GONÇALVES	39.482-3	MG1Q	31/03/99
ROSANGELA RODRIGUES	39.964-7	MG3Q	13/04/99
MARIA VALDINEI LOPES M. AQUINO	200170-5	MG2Q	26/04/99
KALID BASSIS	37.878-X	MG3Q	11/02/99
SOLANGE MARCELLINO DA SILVA	38.418-6	MG3Q	18/02/99
GEORGE DOS SANTOS ANSELMO	200203-5	MG3Q	05/05/99

INES MARIA DE ARRUDA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ  
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo ao servidor José Roberto Collares Peçanha da Silva, matrícula 56.112-6, pelo período de 16.05.99 a 23.05.99.

IVANILDA M. SANTIAGO DOS SANTOS

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Nojo à FAUSTA MACHADO DA SILVA, matrícula 33.919-9, no período de 17.05.99 a 24.05.99.

CRISTINA RODRIGUES CARDOSO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:  
NOME: FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA, matrícula nº 45.016-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, Símbolo DFG-06, na Escola Parque da 210/211 Sul, no período de 11/06/99 a 10/07/99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores  
NOME: GILBERTO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula nº 29.957-X, função: Especialista Assistente a educação Técnico Administrativo, no período de 14/05/99 a 21/05/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ROSELUANDA V. DE AQUINO, matrícula nº 39.024-0, SHEV nº 14758, pelo período de 01/04/99 a 23/12/99.  
NOME: EDVAN VIEIRA DAS VIRGENS, matrícula nº 39.228-6, SHEV nº 18977, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.  
NOME: JOSUÉ SALES VIEIRA, matrícula nº 39.627-3, SHEV nº 17313, pelo período de 05/04/99 a 23/12/99.  
NOME: MARIA DO SOCORRO C. DA SILVA, matrícula nº 39.199-9, SHEV nº 17372, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.  
NOME: MAISE HELAINE V. MARTINS, matrícula nº 39.022-4, SHEV nº 14762, pelo período de 01/04/99 a 23/12/99.  
NOME: MARIA DORANY B. DA S. PINTO, matrícula nº 38.966-8, SHEV nº 14747, pelo período de 22/03/99 a 23/12/99.  
NOME: ROSEANE RAMOS SILVA, matrícula nº 38.407-0, SHEV nº 9443, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: SILVIO ULTIMO ELOI, matrícula nº 38.861-0, Processo nº 18737, pelo período de 18/03/99 a 23/12/99.  
NOME: SIMONE D. FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.901-3, Processo nº 12436, pelo período de 22/03/99 a 23/12/99.  
NOME: CELMA LEITE, matrícula nº 39.674-5, Processo nº 17365, pelo período de 08/04/99 a 23/12/99.  
NOME: CILENE GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 38.938-2, Processo nº 13345, pelo período de 19/03/99 a 23/12/99.  
NOME: JÓCINEIDE F. DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.978-1, Processo nº 12435, pelo período de 22/03/99 a 23/12/99.  
NOME: MARINALDA U. N. DE FARIAS, matrícula nº 39.652-4, Processo nº 17369, pelo período de 05/04/99 a 23/12/99.  
NOME: KARINE GOMES MANSUR, matrícula nº 39.235-9, Processo nº 14332, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.  
NOME: MARIA APARECIDA C. NOBREGA, matrícula nº 43.982-7, Processo nº 7267, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:  
NOME: GÍCIA DE CÁSSIA M. FALCÃO, matrícula nº 64.406-4, Função: MGIQ GT3, no período de 22/05/99 a 29/05/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: SILVIA ANDREIA CARVALHO COSTA, matrícula nº 39.945-0, Memo nº 271/99, a partir de 19/04/99.

NOME: ELIZABETH DAMASIO SALLES, matrícula nº 200.285-X, Memo nº 322/99, a partir de 03/05/99.

NOME: CLAUDETE DA SILVA FALCÃO, matrícula nº 38.655-3, Memo nº 18527/99, a partir de 15/03/99.

NOME: ALEXANDRA MARIA MOURA F. DE A. DE ALMEIDA, matrícula nº 26.076-2, Processo nº 7242, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ELZA MARIA SABIANO, matrícula nº 51.595-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 302 Norte, Símbolo DF 02, no período de 07/06/99 à 06/07/99, por motivo de férias do titular.

## ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CELY MUNIZ MORAIS, matrícula nº 44.793-5, Memo nº 136/99, a partir de 01/04/99.

NOME: ANANDA TABOSA DE CORDOVA FALCÃO, matrícula nº 39.586-2, Memo nº 305/99, a partir de 24/05/99.

NOME: JAIRO ANTONIO DE ANDRADE, matrícula nº 39.286-3, Memo nº 323/99, a partir de 03/05/99.

NOME: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 200.158-6, Memo nº 309/99, a partir de 24/04/99.

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.091-1, Memo nº 349/99, a partir de 11/05/99.

NOME: ELZA PAIVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.374-6, Memo nº 349/99, a partir de 11/05/99.

NOME: NELSILA TEIXEIRA DE BARROS HONDA, matrícula nº 200.039-3, Memo nº 331/99, a partir de 19/04/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS DOS SANTOS, matrícula nº 20.227-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância da 108 Sul, Símbolo DFG 02, no período 12/07/99 a 10/08/99, por motivo de férias do titular.

NOME: ANA PATRÍCIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 44.536-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe da 113 Norte, Símbolo DFG 02, no período 10/08/99 a 08/09/99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: ROSÂNGELA M. DE FIGUEIREDO, matrícula nº 62.529-9, Função: MG 2Q GT3, no período de 23/05/99 a 30/05/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: MARIA SALETE MARTINICHEN C. LEMOS, matrícula nº 99.370-0, Função: 25F, no período de 22/05/1999 à 29/05/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
36.305-7	KEYLA CAMPOS RIBEIRO	MG3Q	09/04/99
37.250-1	NILMA DE ALMEIDA SÉRGIO	MG2Q	11/05/99
38.647-2	VALDINÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG3Q	03/03/99
200.362-7	LUCIANE APARECIDA AMORIM	MG2Q	06/05/99
200.264-7	ELBA ANTONIA PATRÍCIO	MG2Q	18/05/99
200.383-X	LUCIANA CASTRO DA SILVA	MG3Q	11/05/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 24.651-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 614 de Samambaia, DF 02, pelo período de 09/07/99 à 07/08/99, por motivo de férias regulamentares.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- ANA MARIA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 23.123-1, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, DF 06, pelo período de 10/05/99 à 08/06/99, por motivo de férias regulamentares.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor JOSÉ ALVES TORRES, matrícula nº 22.359-X, pelo período de 16/05/99 a 23/05/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- GLAUCIENE BARROS DE CASTRO DA COSTA, matrícula nº 29.363-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, DF 02, pelo período de 10/05/99 à 08/06/99, por motivo de férias regulamentares.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA THEODORO, matrícula nº 24.680-8, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia, DFG-04, pelo período de 10/06/99 à 09/07/99, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- MARILENE RAMOS FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 31.217-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 511 de Samambaia, DFG-02, pelo período de 10/06/99 à 09/07/99, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
39.741-5	Maria Madalena de Melo Gomes	MG3Q	07/04/99
39.742-3	Carlos Eduardo Martins Soares	MG3Q	07/04/99
32.907-x	Regiane Prata da Fonseca	MG2Q-GT3	11/05/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 04 de maio de 1999, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 1999, que concedeu Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, à ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO, matrícula nº 39.929-9, conforme se segue:

Onde se lê: Data Início - 13/04/99

Leia-se: Data Início - 12/04/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 504 DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 504 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora GICELE VIEIRA DAMASCO, matrícula nº 46.714-6, pelo período de 10/05/99 a 17/05/99.

PATRÍCIA MATEUS COSTA MELO

## ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:  
 CONCEDER Licença Nojo à servidora MARIA EUNICE JOSÉ C. DA SILVA, matrícula nº 65.875-8, pelo período de 29/04/99 a 06/05/99.

MAGDA SOLÂNGELA DA SILVA

## ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:  
 CONCEDER Licença Nojo à servidora SOLANGE RESENDE S. BARBOSA, matrícula nº 46.133-4, pelo período de 31/03/99 a 07/04/99.

CRISTIANE DE SOUZA SANTANA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1998, publicada no DODF nº 132 de 15 de julho de 1998, página 25, que CONCEDE O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM a professora EDINALVA CARDOSO DA SILVA, matrícula 46.853-3, professor MG1Q, CHEV autorizada pelo período de 07/07/98 a 23/12/98. Onde lê: CHEV autorizada pelo período de 07/07/98 a 23/12/98. Leia-se: CHESP autorizada a partir de 07/07/98

RETIFICAR a Ordem de Serviço 07 de Maio de 1999, publicada no DODF nº 92 de 14/05/99, página 19, que concedeu TIDEM - REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM a professora HELIANE MENDES O. MELO, matrícula 38.496-8, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 01/03/99. Onde lê: CHESP autorizada a partir de 01/03/99. Leia-se: CHEV pelo período de 01/03/99 a 23/05/99 e CHESP a partir de 24/05/99.

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO- TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: SABRINA MACHADO DA CRUZ, matrícula 200.427-5, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 24/05/99.  
 NOME: MARIA DO AMPARO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 39.950-7, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 19/04/99.  
 NOME: ROSELI BATISTA ALMEIDA, matrícula 39.598-6, professor MG2Q, CHESP autorizada a partir de 05/04/99, mudança de nível.  
 NOME: MARIA CECÍLIA DE S. R. REGIANE, matrícula 200.407-0, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 10/05/99, mudança de nível.  
 NOME: EUCLIDES JULIANO DA SILVA, matrícula 200.080-6, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 19/04/99, mudança de nível.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,  
 Conceder LICENÇA NOJO, a servidora MARIA VERONICA RIBEIRO ROCHA, matrícula 72.708-3, professor MG3Q, pelo período de 20/05/99 a 27/05/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 VASCO TADEU DE SOUZA NAVES, matrícula 26.283-8, Professor nível 3 40 horas, Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de licença amamentação da titular no período de 08/05/99 a 19/05/99, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 24/12/98.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:  
 Designar a servidora abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 ILDEZILDE FÉLIX MARTINS, matrícula 79.531-3, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 27 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 07/06/99 a 06/07/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 MARLUÍ MELO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 49.979-X, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 07/06/99 a 06/07/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
 MARIA JOSÉ MORAIS CUNHA, matrícula 99.711-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional de Taguatinga Norte, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 09/06/99 a 08/07/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
31.621-0	EVA CRISTIAN DA SILVA	CHEV 10197	12/03/99 a 23/12/99
32.961-4	SILAINE MARIA DE A ARAÚJO	CHEV 8984	04/03/99 a 23/12/99
33.227-5	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	CHEV 11842	01/03/99
34.134-7	CLÁUDIA ZULMIRA R. M. CRUZ	CHEVS 8986/15617/24316	05/03/99 a 05/06/99
35.271-3	REGINA GONÇALVES R. NOVAIS	CHEV 23844	01/03/99
35.668-9	MARIA FÁTIMA DE S. OLIVEIRA	CHEV 24272	01/03/99 a 23/12/99
38.405-4	KÉLEN CRISTINA B. DE MORAIS	CHEV 9017	08/03/99 a 23/12/99
200.027-X	MARIA CLÉDINA DANTAS	CHEV 24303	19/04/99
200.090-3	ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	CHEV 24298	20/04/99 a 23/12/99
200.223-X	MYRIAM DA SILVA SEVERINO	CHEV 24305	17/05/99 a 23/12/99
200.384-8	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	CHEV 24307	19/05/99 a 23/12/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, item III, "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor SIDNEY MUNIZ DE ALBUQUERQUE, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.948-9, pelo período de 24/05/99 a 31/05/99.

ANGELITA DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Cessar, para fins de regularização da situação funcional, o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete no encargo de Auxiliar "A", ao servidor VICENTE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 00610, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18.12.80.

JOFRAN FREJAT

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 103, de 31-5-99, pág. 27.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1999

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Planaltina: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Carlos Alberto Camargo Campos e Roberto Echer - Membros Suplentes: Raimundo Pinheiro Costa e Vilmar Lacerda; 2 - Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Gustavo de Lima, Josias Olímpio, Tadeu Lopes, Lúcio Lino Lopes, Paulo Roberto Oliveira Souza, Audimair Moreira dos Santos, Antônio Soares Silva, Eurípedes Gomes Balagão, Uxi Murback, Valdomiro Bispo de Oliveira e Ailton Guilherme de Luceno; - Membros Suplentes: Arindo Simões Martins, Maria Lúcia Rodrigues de Freitas, Nely Ribeiro de Castro, José de Ribamar Neves, Valdemir Pereira Dias, Aláides Oliveira, Luiz Gonzaga de Araújo, Vânia Teixeira O. Ribeiro, Eliazar Alves de Oliveira e César Alves de Medeiros; 3 - Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: José Carlos Rocha Oliveira, Rita de Cássia Paes Ribeiro Melo e Sebastião Ferreira Valente Lima; - Membros Suplentes: Adonias Pereira Filho, Anderson Rezende da Silva e Francisco Antônio do Nascimento.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Planaltina, 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Eveline Gonçalves de Magalhães, Hércules Gomes Ribeiro, Ivana Caldeiras de Oliveira; - Membros Suplentes: Geraldo Costa e Silva Oliveira, Arindo Simões Martins, Maria Neusa de Alencar Seabra; - Representantes dos Prestadores Privados de Saúde: - Membro Efetivo: - Maria Aparecida S. de Carvalho; - Membro Suplente: - Sandra Regina Lopes de Camargos; - 2. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Marina Abadia Umbelina de Lima, Marilda Augusta Oliveira, Clara Marisa de Jesus Pereira, Washington Rodrigues de Paulo; - Membros Suplentes: Laurindo Designa, Ivone Fraga Canedo, Paulo Clésio Galvão Bezerra, Anízio de Oliveira; - 3. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Antônio Soares Silva, Valdemiro Bispo de Oliveira, Cecília Pinto Brandão, José Wilson Ferreira da Silva, Clíceu Michellis, Paulo Roberto Oliveira Souza, Rita Maria Neta e Amaldo Sebastião de Paulo; - Membros Suplentes: Aláides Conceição de Oliveira, Eudes Judith Mercês de Oliveira, Rosimar Brandão F. Dias, Ana Lúcia Cecília de Souza, Francisco Jaime Bezerra, José Ribamar Neves, Lucimar Malaquias e Dica Rodrigues de Matos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1998, publicada no DODF nº 115 de 22 de junho de 1998, página 27, que concedeu LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a MARIA DAS GRAÇAS PECHIR, matrícula 132.639-2, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.03.93 a 28.03.98

Leia-se: 1º quinquênio: 29.03.93 a 28.03.98

Processo 061.046087/98

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91 ao servidor abaixo:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA

MATRÍCULA: 134.162-6

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Quinquênio: 1º 30.03.94 a 29.03.99

Processo 061.039209/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :DINA KOBYLINSKI

MATRÍCULA : 132.060-2 REF.:AS24

FUNÇÃO :ENFERMEIRO

NO PERÍODO DE 23/ 05/ 99 A 30/05/99

PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE, BRUNILDA LEPAGE KOBYLINSKI, EM 23/05/1.999

NOME :MARIA LEONOR N. CARDOSO MARQUES  
MATRÍCULA : 132.688-1 REF.:AI37-II  
FUNÇÃO :AG.SERV.COMPL.- AREA DE NUTRIÇÃO  
NO PERÍODO DE 08/ 05/ 99 A 15/05/99  
PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO, ROBERTO ALVES LIMA, EM 08/05/1.999

NOME :EDUARDO PEREIRA SANTOS

MATRÍCULA : 120.460-2 REF.:AI05-II

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE 16/ 05/ 99 A 23/05/99

PELO FALECIMENTO DE SEU PAI, JORGE GOMES DOS SANTOS, EM 16/05/1.999

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90.

NOME :IEDA NOBREGA DA SILVA

MATRÍCULA : 126.183-5 REF.:AI02-II

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERÍODO DE 14/ 05/ 99 A 21/05/99

PELO SEU CASAMENTO NO DIA 14/05/1999

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :ENEIDE DE ALBUQUERQUE LIMA PEREIRA

MATRÍCULA : 117.165-8 REF.:AS05

FUNÇÃO :MEDICO - CLINICA MEDICA

NO PERÍODO DE 19/ 08/ 99 A 22/08/99

VI-CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍLIA, DE 19 A 22 DE AGOSTO EM BRASÍLIA

NOME :LUCIA WEN MAGALHAES

MATRÍCULA : 114.706-4 REF.:AS05

FUNÇÃO :MEDICO - DERMATOLOGIA

NO PERÍODO DE 17/ 09/ 99 A 24/09/99

54º CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, EM BELO HORIZONTE, EM 18 A 23 DE SETEMBRO DE 1.999.

NOME :JOAO VIEIRA LOPES

MATRÍCULA : 113.328-4 REF.:AS05

FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL

NO PERÍODO DE 03/ 07/ 99 A 09/07/99

XXIII-CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, NO RIO DE JANEIRO, DE 4 A 8/07/1.999

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:

NOME :TELMA MARIA MOURA RODRIGUES

MATRÍCULA : 129.664-7 REF.:AI25-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PELO NASCIMENTO DO SEU FILHO, HUDSON MOURA RODRIGUES, EM 20/04/1.999

NOME :MARIA DAS GRAÇAS S. SCHULLP

MATRÍCULA : 128.820-2 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO, FELIPE FONSECA EM 19/09/1.996

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO  
BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo, lotada no Centro de Saúde nº 02/Núcleo Bandeirante, desta Diretoria Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome : NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

Processo: 061.027.263/99

Matrícula: 132.525-6

Quinquênio: 1º - 26.01.93 a 25.01.98

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas através do item 2 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999 da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: Lúcia de Oliveira Silva

Processo: 061.033.334/99.

MATRÍCULA: 112.369-6

QUINQUÊNIO(S): 1º 24.11.77 a 14.12.82,

2º 15.12.82 a 14.12.87,

3º 15.12.87 a 25.12.92 e

4º 26.12.92 a 25.12.97.

NOME: Selma Helena Monteiro Vieira

Processo: 061.033.468/92.

MATRÍCULA: 119.988-9

QUINQUÊNIO(S): 3º 02.04.94 a 31.05.99.  
**NOME:** Airton Francisco Dotto Bau  
**MATRÍCULA:** 128.738-9  
 Processo: 061.033.382/94.

QUINQUÊNIO(S): 2º 13.03.94 a 12.03.99.  
**NOME:** Francisca Carvalho Gouveia  
**MATRÍCULA:** 133.558-8  
 Processo: 061.033.335/99.

QUINQUÊNIO(S): 1º 22.02.94 a 23.03.99.  
**NOME:** Joana Vieira Mendes da Silva  
**MATRÍCULA:** 133.964-8  
 Processo: 061.033.337/99.

QUINQUÊNIO(S): 1º 09.05.94 a 08.05.99.  
**NOME:** Maria do Socorro Silva de Carvalho  
**MATRÍCULA:** 134.263-1  
 Processo: 061.033.329/99.

QUINQUÊNIO(S): 1º 29.04.94 a 28.04.99.  
**NOME:** Claudia Furtado de Azevedo  
**MATRÍCULA:** 134.392-1  
 Processo: 061.033.336/99.

QUINQUÊNIO(S): 1º 25.05.94 a 24.05.99.  
**C.S. Nº 04**  
**NOME:** Francisco das Chagas Cruz  
**MATRÍCULA:** 106.952-7  
 Processo: 061.033.033/93.

QUINQUÊNIO(S): 5º 10.10.93 a 09.10.98.  
**NOME:** Helena Cezário Abreu  
**MATRÍCULA:** 112.361-1  
 Processo: 061.033.221/91.

QUINQUÊNIO(S): 4º 01.08.93 a 31.07.98.  
**NOME:** Vera Maria de Miranda Camões  
**MATRÍCULA:** 128.750-8  
 Processo: 061.033.183/94.

QUINQUÊNIO(S): 2º 06.04.94 a 05.04.99.  
**NOME:** Tereza Christina Lago Selch Freire  
**MATRÍCULA:** 128.762-1  
 Processo: 061.033.334/94.

QUINQUÊNIO(S): 2º 23.04.94 a 22.04.99.  
**C.S. Nº 06**  
**NOME:** Cleonice Mateus Bernardes  
**MATRÍCULA:** 113.471-1  
 Processo: 061.034.182/92.

QUINQUÊNIO(S): 4º 29.12.93 a 28.12.98.

VALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 65, DE 7 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias;

considerando o contido na Lei de nº 2.294, de 21 de janeiro de 1999;

considerando a necessidade de elaborar a nova estrutura administrativa da Secretaria da Criança e Assistência Social e

considerando a imperiosa necessidade de não haver interrupções na execução dos diversos programas e/ou atendimentos sociais desenvolvidos por esta Secretaria e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Reestruturação e Modernização Administrativa para elaborar a nova estrutura da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, com fulcro na Lei 2.294, de 21 de janeiro de 1999, composta pelos seguintes servidores:

- I - VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO, matrícula n.º 8871-4, Presidente;
- II - ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula n.º 92.838-0, Membro;
- III - MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES, matrícula n.º 44.150-3, Membro;
- IV - ANTÔNIO DIAS NETO, matrícula n.º 8839-0, Membro;
- V - RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNIOVA, matrícula n.º 5874-2, Membro;
- VI - GERALDO MATIAS GOMES, matrícula n.º 8837-4, Membro;
- VII - SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES, matrícula n.º 39.321-5, Membro;
- VIII - ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 7350-4, Membro;
- IX - RAIMUNDA CÂNDIDO DE CARVALHO, matrícula n.º 8787-4, Membro;
- X - MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS, matrícula n.º 1771-X, Membro;
- XI - SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula n.º 5979-X, Membro.

Parágrafo Único - A servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, substituirá o presidente acima designado em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º A Comissão por esta constituída terá o prazo de 60 dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:

ALTERAR a situação de agregação do Major ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO - Mat. 00.443/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 19 de maio de 1999, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas - ONU (MINUGUA), em função de natureza militar.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de maio de 1999, o Capitão FRANCISCO XAVIER FONTES, Mat. 00.905/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor LUÍS CARLOS MARTINS, matrícula n.º 85.292-9, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Gerência de Material e Serviços Gerais, como EXECUTOR do Contrato nº 002/99, celebrado entre esta Autarquia e a firma RETIMAQ - Retífica de Motores LTDA, que tem por finalidade prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, dos veículos marca Volkswagen, de propriedade deste Instituto, objeto do processo nº 030-001.326/99, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

ELIANA KLAMANN PORTO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula n.º 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula n.º 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 36/99, celebrados com a JUVERDIESEL AUTO PEÇAS LTDA, objeto do processo nº 094.001380/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 156, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula n.º 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula n.º 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 39/99, celebrados com a PANDA TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., objeto do processo nº 094.001378/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBEIRO ALVES NETO, matrícula 80.769-9, Auxiliar de Administração Pública, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 43/99, celebrado com a Empresa RRC Comércio e Serviços Ltda., objeto do processo nº 094.000184/998.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE SOUSA, matrícula 82.758-4, Chefe da Seção de Almoxarifado, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 42/99, celebrado com a JM Comércio de Materiais de Limpeza e Elétricos Ltda., objeto do processo nº 094.001294/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula n.º 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 38/99, celebrados com a SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, objeto do processo nº 094.001674/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula n.º 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 37/99, celebrado com a Empresa PANDA TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 094.001379/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância, através do Memorando nº 004/99 - CES-SLU/DF, de 28.05.99, concernente ao processo nº 094.000.077/99, resolve:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 05.06.99, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 127, de 16.04.99, publicada no DODF nº 84, pág. 28 de 04.05.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162, DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:  
DESIGNAR o servidor CLAUDIO RACHID DIAS, matrícula 79.887-8, Chefe da Assessoria de Planejamento, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 45/99, celebrados com a Empresa SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo nº 094.001639/98.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 1º DE JUNHO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Sebastião Joaquim de Oliveira	77.476-6	Bianca Moreira de Oliveira	14.05.99
João Ferreira de Oliveira	78.165-7	Adrielle Dias de Oliveira	11.03.99
Zilmar Bezerra de Freitas	82.043-1	William de Paula Freitas	27.04.99
Joaquim dos Santos Neris	82.259-0	Joseane Aguiar Neris	05.05.99
Dalva Maria da Conceição	83.265-0	Micaelly Alves de Almeida	05.04.99
Marlene Duarte da Silva	83.416-5	Amanda Noemy Duarte Arruda	23.04.99
Genilson Vieira da Silva	83.862-4	Daniela Rocha Vieira	18.05.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 1º DE JUNHO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Wanderley Tardoque Marteleto	00.925-3	Débora Ohana da S.Tardoque	29.03.96	27.05.99
Sebastião Joaquim de Oliveira	77.476-6	Bianca Moreira de Oliveira	14.05.99	24.05.99
João Ferreira de Oliveira	78.165-7	Adrielle Dias de Oliveira	11.03.99	20.05.99
Zilmar Bezerra de Freitas	82.043-1	William de Paula Freitas	27.04.99	20.05.99
Joaquim dos Santos Neris	82.259-0	Joseane Aguiar Neris	05.05.99	12.05.99
Marlene Duarte da Silva	83.416-5	Amanda Noemy Duarte Arruda	23.04.99	12.05.99
Genilson Vieira da Silva	83.862-4	Daniela Rocha Vieira	18.05.99	21.05.99
José Soares da Silva Filho	84.311-3	Emane Soares Rocha	30.10.95	19.05.99
José Soares da Silva Filho	84.311-3	Rosângela dos Santos Rocha	12.07.72	19.05.99
Lívio Mário de Souza	84.300-8	Lízia Lopes de Souza	13.02.89	01.05.99
Lívio Mário de Souza	84.300-8	Jezolina A. Lopes de Souza	20.07.53	01.05.99
Abelardo Lopes Azevedo	84.314-8	Abelardo L. Azevedo Júnior	20.09.97	21.05.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE JUNHO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, resolve CONCEDER LICENÇA NOJO de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Oswaldo Bento	72.450-5	05.05 a 12.05.99
Rosa Maria Sampaio	74.374-7	17.05 a 24.05.99
José Valeriano Filho	76.159-1	29.05 a 05.06.99
Francisco Venâncio de Souza	79.532-1	26.05 a 02.06.99
Olimpio José Labes	81.144-0	23.05 a 30.05.99
Agostinho Vieira da Silva	81.363-X	15.05 a 22.05.99
Paulo César Teixeira Lopes	83.043-7	06.05 a 13.05.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE JUNHO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Sebastião J. de Oliveira	77.476-6	Bianca Moreira de Oliveira	14.05.99	14.05 a 18.05.99
João Ferreira de Oliveira	78.165-7	Adrielle Dias de Oliveira	11.03.99	11.03 a 15.03.99
Zilmar Bezerra de Freitas	82.043-1	William de Paula Freitas	27.04.99	27.04 a 01.05.99
Genilson Vieira da Silva	83.862-4	Daniela Rocha Vieira	18.05.99	18.05 a 22.05.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

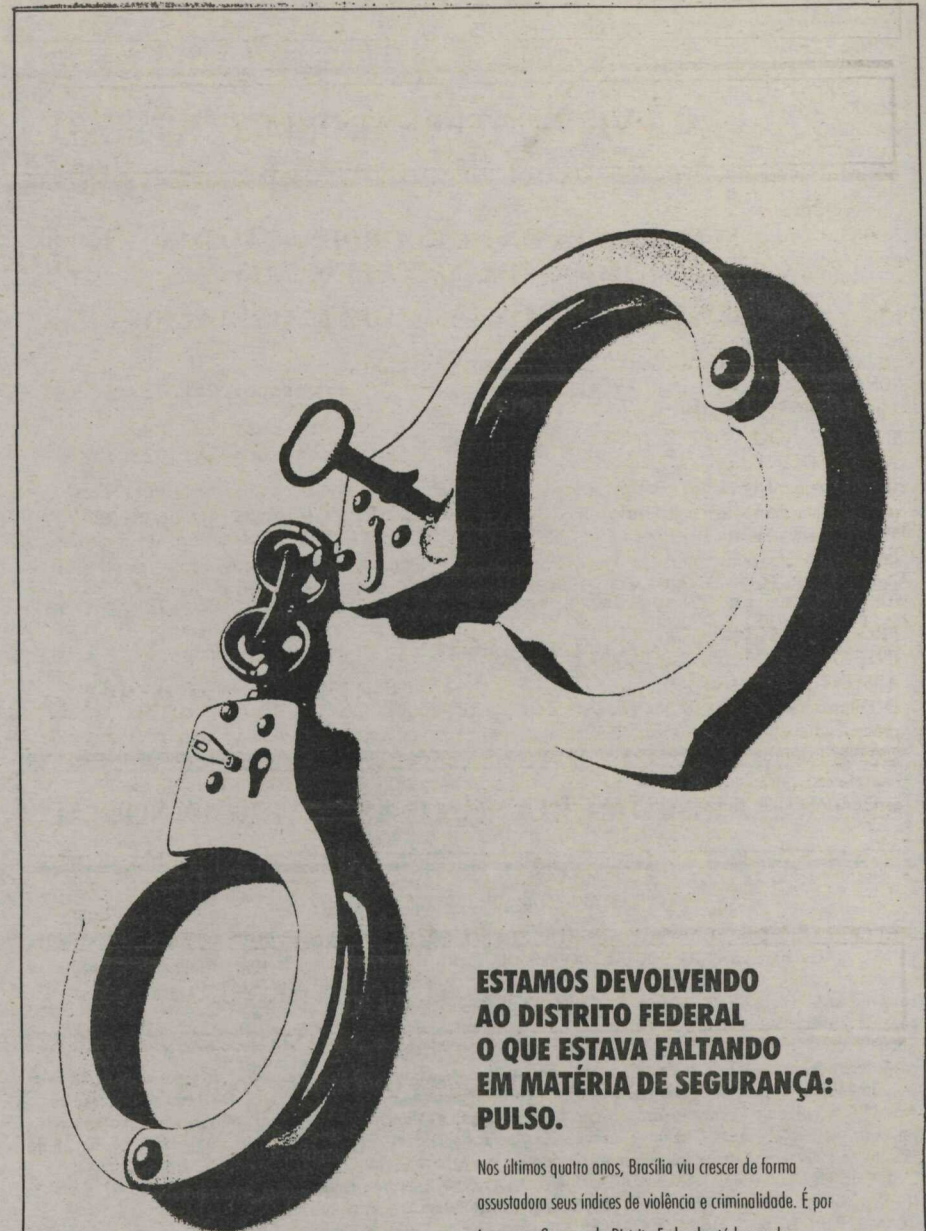
### DESPACHO DA CHEFE

Tendo em vista o contido no Memorando nº 0036/99-SEME/DIPES, datado de 24.05.99, e baseado nas informações constantes do Laudo de Inspeção do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - SEME/SLU/DF, datado de 27.05.93; nos pronunciamentos do Chefe do Serviço de Medicina e da Diretoria Administrativo-Financeira; e amparado pelo disposto no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, com o artigo 12 da Lei nº 8.270/91, DECIDO:

I - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores abaixo relacionados, todos do QP/SLU, sobre 20% do vencimento Padrão, conforme data discriminada abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU MÁXIMO	VIGÊNCIA
Benedito Correia	78.986-0	20%	26.03.99
Everaldo Antônio dos Santos	80.777-X	20%	23.03.99
José Evandro Damasceno da Costa	82.179-9	20%	24.03.99
Ailton Rodrigues Araújo	82.601-4	20%	01.03.99
Francisco das Chagas Pereira	82.816-5	20%	11.08.98
Eleida Teles da Silva Farias	83.297-9	20%	11.02.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA



## ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixo periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

## SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.376/98

INTERESSADO: CONSTRUTORA MONTE EVERESTE  
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa de R\$ 100,00 (cem reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO N.º 148.000.460/98

INTERESSADO: CONSTRUTORA MONTE EVERESTE  
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOSAVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL Nº 1/99  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, leva ao conhecimento dos interessados, que a abertura da Tomada de Preços nº 001/99 foi prorrogada para o dia **25 de junho de 1999**. Mantêm-se inalterados os demais termos do edital em epígrafe.

Brasília, 7 de junho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE FAZENDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/98.

PROCESSO nº 040.011.030/98 - PARTES: DF/SEF X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, relativa ao contrato para locação de sistema de envelopamento e locação de sistema de impressão eletrônica para esta Secretaria. VALOR: O valor total do contrato para o corrente exercício será de R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para 1999, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho nº 00360/99, emitida em 16/04/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19.101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: Este termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/05/99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/98 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/98.

PROCESSO nº 040.014.716/97 - PARTES: DF/SEF X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pela qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, relativa ao contrato de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 34 (trinta e quatro) máquinas copiadoras marca XEROX, sendo 20 (vinte) copiadoras modelo X-5615, 13 (treze) copiadoras modelo X-5021 e 01 (uma) copiadora modelo X-5365, para esta Secretaria. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, sendo R\$ 25.986,00

(vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais) referente ao período de 01/01 a 11/03/99 (término da vigência do contrato) e R\$ 105.774,00 (cento e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) para a prorrogação do referido contrato, durante o período de 12/03 a 31/12/99, tendo sido empenhadas as importâncias iniciais de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais) e R\$ 25.896,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme Notas de Empenho nºs 00189/99 e 00359/99, emitidas em 10/03/99 e 16/04/99, respectivamente, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U: 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: Este aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/05/99. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 019/97-CPL/SEFP, baseada na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/98.

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, relativa ao Contrato nº 043/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. VALOR: o valor total do contrato para o corrente exercício é de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 00210/99, emitida em 18/03/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017. N.D: 34.90.39; FR: 100; U.O: 19101. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/98.

PROCESSO nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, no período de 16/03 a 31/12/99, relativa ao contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00358/99, emitida em 16/04/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; P.T: 3007002185010017; N.D: 3.4.90.39; F.R: 100. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/05/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Tarcísio Franklim de Moura, na qualidade de Diretor-Presidente.

## BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRASAVISO DE CONTRATAÇÃO  
MAIO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de maio/99: Contrato DIRAD/DESEG-99/014 - Serviços de confecção de cheques (Cheque Brasília, Cheque Empresarial e Cheque Comum) - Valor: R\$145.000,00 - Processo: 064/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/017 - Serviços de divulgação e publicidade - Valor: R\$3.000.000,00 - Processo: 070/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-001/99 - Serviços fornecimento de bilhetes de passagens aéreas - Valor: R\$220.500,00 - Processo: 022/99; Concorrência DIRAD/CPLIC-002/98 - Serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do Grupo BRB - Valor: R\$103.500,00 - Processo: 002/98; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-031/96 - Serviços de locação e manutenção de equipamento para reprodução de documentos - Valor: R\$56.019,60 - Processo: 379/96; Contrato DIRAD/DESEG-99/019 - Locação de licenças de utilização de software for windows para atendimento do sistema de operação do mercado financeiro - Valor: R\$110.847,88 - Processo: 085/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
P/Gerência

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de malotes para as Centrais de Caixa Livre. Contrato: DIRAD/DESEG-99/023. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 01.06.99. Valor: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 097/99.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 011/99 - Data de realização: 24.06.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 21.06.99 - Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção, magnetização, embossamento, envelopamento e expedição de cartões magnéticos - Cartões Multipoupança Eletrônica - incluindo a confecção dos envelopes e encartes.

Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na (conta 027-999.011-1).

A COMISSÃO

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

Extrato do Contrato n.º 009/99, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telemarketing à Contratante, de acordo com proposta comercial e anexo. Processo n.º : 121.148.954/98. Data da assinatura: 04 de junho de 1999. Assinam pela **CODEPLAN**: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: Nelson Ribeiro Neves - Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99

Extrato do Contrato n.º 010/99, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de licença de uso do Sistema Datalegis, com a prestação de serviços de atualização técnica, suporte técnico, transferência de tecnologia e consultoria por parte da Contratada, de acordo com o especificado no Anexo I e Proposta Comercial. Processo n.º : 121.153.249/99. Data da assinatura: 24 de maio de 1999. Assinam pela **CODEPLAN**: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: Antônio Alberto Castanheira de Carvalho - Diretor.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência 04/99 - FEDF, publicada no DODF de 28/05/99:

Onde lê-se: "abertura dia 30.06.99 as 10:00 horas", leia-se: "abertura dia 09.07.99 às 10:00". O respectivo Edital poderá ser adquirido, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 221, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o 07/07/99.

Brasília, 7 de junho de 1999  
ACHILLES DE SANTANA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de maio/99.

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

QUADRO 01

NE/99	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL.UNIT.	TOTAL R\$
161/99	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE, 05/99	01	483,00	483,00
162/99	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE, 05/99	01	134,40	134,40
163/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO	AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE, 05/99	01	157,60	157,60
164/99	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	AQUIS. DE VALES-TRANSPORTE, 05/99	01	1.409,56	1.409,56
165/99	TAGUATUR-TAG.TR. TURISMO, 05/99	AQUIS. DE VALES - TRANSPORTE, 05/99	01	117,60	117,60
166/99	BANCO DE BRASÍLIA	AQUIS. DE VALES - TRANSPORTES, 05/99	01	44.257,30	44.257,30
167/99	BANCO DE BRASÍLIA	AQUIS. DE VALES - TRANSP. COMPL., 05/99	01	54,00	54,00
171/99	CEB	PAGTO DE CONSUMO DE ENER.ELET.DA SES	01	1.863,97	1.863,97
172/99	TELEBRASÍLIA-TELE COMUNICAÇÕES	PAGTO DE TARIFA TELEFÔNICA	01	8.054,46	8.054,46

NE/99	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	TOTAL R\$
180/99	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A	AQUIS. ASSINATURA POR 1 ANO	01	270,00	270,00
181/99	S/A CORREIO BRASILIENSE	AQUIS. ASSINATURA POR 1 ANO	01	338,00	338,00
182/99	CAESB	TARIFA D'AGUA E ESG	01	2.223,62	2.223,62
183/99	IMPRESA NACIONAL	DESPESA DE PUBLIC. NO DODF	01	133,02	133,02
190/99	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	PAGTO DE TARIFA TELEFONE CELULAR	01	858,22	858,22

LICITAÇÃO: DISPENSA

QUADRO 02

NE/99	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	TOTAL R\$
146/99	ASSOC. DAS PIO NEIRAS SOCIAIS	PAGTO DE ALUGUEL P/ FUNC. DA SES 04/99		13.008,12	13.008,12
147/99	SANMARKAN A.TEC. DE MÁQ. ESC.LTDA	CONS. E MANUT. DE FICH.ELETRO-MECÂN	01	320,00	320,00
150/99	SOCIEDADE GOIÂNIA DE MED. ORTOM.	INSCRIÇÃO DE CURSO PARA SERVIDOR	01	900,00	900,00
173/99	BRINDART-IND.COM. E REP. LTDA	CONFECÇÃO DE ADE-SIVOS PARA SES	01	790,00	790,00
176/99	PRINTER-GRAF.E FORM. CONTÍNUOS	AQUIS. DE 6.000 FORM DE ORD. BANCÁRIA	01	516,24	516,24
177/99	LOJAS ENE E ESSE LTDA	AQUIS. DE LUVAS TAMANHO GRANDE	30	3,98	119,40
177/99	LOJAS ENE E ESSE LTDA	AQUIS. DE LUVAS DE BORRACHA TAM. PEQ.	30	1,29	38,70
177/99	LOJAS ENE E ESSE LTDA	AQUIS. DE PENEIRA MALHA GROSSA	10	5,58	55,80
NE/99	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VL.UNIT.	TOTAL R\$
178/99	DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	AQUIS. DE LÂMPADA MISTA DE 250 W E 27	50	11,80	590,00
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	BRAZER EM GABARDINE ACETIN. BRANCO	04	78,00	312,00
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	CAMISA P/GARÇON EM TERGAL, MANGAS COMPRIDAS	08	17,90	143,20
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	GRAVATA BORBOLETA EM ALGODÃO	04	2,90	11,60
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	CALÇA EM TERGAL C/ 02 BOLSOS LAT.ERAIS E 02 BOLSOS TRAZ.	08	26,90	215,20
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	TERNO EM TECIDO GABARDINE OU SIMILAR	04	158,00	632,00
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	GRAVATA EM TERGAL FORRADA COM ENTRETELA	02	10,40	20,80
179/99	EXCALIBUR CONFEC. LTDA - ME	CAMISA SOCIAL EM ALGODÃO MANGAS COMPRIDAS	04	22,70	90,80
184/99	AQUAPLAY PISCINAS LTDA	AQUIS. DE FITA TESTE MARCA HTH	50	10,00	500,00
194/99	ASSOC. PIONEIRAS SOCIAIS	PAGTO ALUGUEL P/ FUNC. DA SES, 05/99		13.024,35	13.024,35

A SEÇÃO

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004164/99	31.05.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de riluzole 50mg
061.004487/99	31.05.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de lamotrigina 100mg
061.004488/99	02.06.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de acetato de ciproterona 50mg e outro
061.004176/99	02.06.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de clordiazepóxido 100mg
061.004708/99	02.06.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de bicalutamida

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO: 101.001.077/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A; OBJETO: fornecimento de lubrificantes (itens 16, 17, 18, 19, 20 e 23), com entrega de forma parcelada, nas quantidades e especificações expressas no Anexo III do Edital de Concorrência; LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Concorrência sob nº 04/98 - CPL-SEA/DF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.195,84 (três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido emitida nota de empenho sob o nº 250/99; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0016;

**NATUREZA DA DESPESA:** 349030; **FONTE:** 100; **ASSINATURA:** 04/06/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.001.641/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços Loc. ASJUR/PRES. nº 706/97, objetivando a locação de conjunto constituído por 02 equipamentos para reprodução de documentos, para acréscimo de valor, conforme justificativas constantes do processo nº 112.001.641/97. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Distrato do instrumento principal ASJUR/PRES nº 706/97. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 17/05/99. **PELA CONTRATADA:** SAMUEL BATISTA D'ÁVILA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/FEDF 082.000.247/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 148/97-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 527/98, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Escola Classe Sargento Lima, na Área Alfa, localizada no Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA. **OBJETO:** Rescisão unilateral do instrumento principal ASJUR/PRES nº 527/98. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 24.05.99. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO

**Nº DO PROCESSO:** GDF/FEDF: 082.016.534/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 125/97-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 526/98, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação e reforma do Centro de Ensino Incria 08, na BR 070, DF 180, Distrito Alexandre Gusmão, localizada em Brazlândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Rescisão unilateral do instrumento principal ASJUR/PRES nº 526/98. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 24.05.99. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/NOVACAP: 112.002.596/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Carta Convite nº 037/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "F"-705/97, para manutenção dos equipamentos de informática, destinados à ASINF/PRES. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MENPHIS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 10.05.99, vencendo-se portanto em 10.08.99. A vigência do contrato nº 705/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10.11.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 06.05.99. **PELA CONTRATADA:** GENIVALDO ALVES DE PAULA. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-705/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 03), para a NOVACAP, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação de serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24.05.99, vencendo-se portanto em 24.11.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 12.05.99. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO MACHADO BARROS. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-704/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros, capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 02), para a NOVACAP, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação de serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13.05.99, vencendo-se portanto em 13.11.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 12.05.99. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ACIR SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-703/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros, capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 01), para a NOVACAP, em Brasília-DF, sob a forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma JDL TRANSPORTES CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13.05.99, vencendo-se portanto em 13.11.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 12.05.99. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ DONIZETTI LANDIM. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.007.824/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 006/96-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra D.U. ASJUR/PRES. "N"-642/96, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na QRSW 01 a 04, Setor Sudoeste, no Cruzeiro-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA

BASEVI S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 87 (oitenta e sete) dias corridos, contados a partir de 19/05/99, com vencimento em 13/08/99. A vigência do Contrato 642/96, com o presente termo aditivo, tem o seu término previsto para 22/09/99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 13/05/99. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EUTÁQUIO FERREIRA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.253/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 027/97-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-721/97 para a prestação de serviços sob a forma de execução indireta, de locação de 15 (quinze) caminhões toco, um eixo traseiro, com carroceria aberta para transporte de material e com casinha móvel para transporte de empregados da NOVACAP, incluindo sua operacionalização e manutenção, em Brasília - DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 09/04/99, vencendo-se portanto em 09/02/2000. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08/04/99. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-735/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS. **OBJETO:** Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 735/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. **VALOR:** R\$ 20.058,72 (vinte mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00920, 99NE00954, 99NE00955, 99NE00956, parciais, nos valores de R\$ 228,67 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), R\$ 1.342,76 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) e R\$ 300,37 (trezentos reais e trinta e sete centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08/04/99. **PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-732/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor IVO ALVES DE SIQUEIRA. **OBJETO:** Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 732/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. **VALOR:** R\$ 21.353,88 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00917, 99NE00945, 99NE00946, 99NE00947, parciais, nos valores de R\$ 106,79 (cento e seis reais e setenta e nove centavos), R\$ 1.361,84 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 60,32 (sessenta reais e trinta e dois centavos) e R\$ 348,42 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08/04/99. **PELA CONTRATADA:** IVO ALVES DE SIQUEIRA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-729/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADRIANO FERREIRA CALIL. **OBJETO:** Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 729/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. **VALOR:** R\$ 23.246,81 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00914, 99NE00936, 99NE00937, 99NE00938, parciais, nos valores de R\$ 441,71 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), R\$ 1.573,42 (hum mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), R\$ 144,51 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 182,48 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08/04/99. **PELA CONTRATADA:** ADRIANO FERREIRA CALIL. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-728/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DERNEVAL ALVES MARQUES. **OBJETO:** Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 728/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. **VALOR:** R\$ 22.692,07 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fontes de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00913, 99NE00933, 99NE00934, 99NE00935, parciais, nos valores de R\$ 224,67 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), R\$ 1.203,43 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos), R\$ 148,63 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e R\$ 520,21 (quinhentos e vinte e um reais e um centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA**

ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: DERNEVAL ALVES MARQUES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-731/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 731/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 23.591,50 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00916, 99NE00942, 99NE00943, 99NE00944, parciais, nos valores de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), R\$ 1.518,10 (hum mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos), R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 393,18 (trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: EGNALDO HERCULANO DE CARVALHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-734/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor HÉLIO DE FREITAS PIRES. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 734/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 21.807,69 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e noventa e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00919, 99NE00951, 99NE00952, 99NE00953, parciais, nos valores de R\$ 351,12 (trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), R\$ 1.325,18 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 344,01 (trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: HÉLIO DE FREITAS PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-737/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 01), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 737/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 249.707,52 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00929, 99NE00960, 99NE00961, 99NE00962, parciais, nos valores de R\$ 3.271,17 (três mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos), R\$ 12.402,14 (doze mil quatrocentos e dois reais e quatorze centavos), R\$ 1.935,23 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), R\$ 6.198,98 (seis mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-738/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 09 (nove) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 738/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 187.962,74 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00930, 99NE00963, 99NE00964, 99NE00965, parciais, nos valores de R\$ 5.187,77 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), R\$ 8.347,11 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos), de R\$ 1.342,36 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), de R\$ 5.541,76 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-739/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 10 (dez) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J.

ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 739/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 303.313,92 (trezentos e três mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00931, 99NE00966, 99NE00967, 99NE00968, parciais, nos valores de R\$ 12.617,85 (doze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 16.500,27 (dezesseis mil quinhentos reais e vinte e sete centavos), R\$ 1.920,98 (hum mil novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), R\$ 5.803,40 (cinco mil oitocentos e três reais e quarenta centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-730/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor RAULINO SANTOS. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 730/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 20.748,66 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00915, 99NE00939, 99NE00940, 99NE00941, parciais, nos valores de R\$ 595,51 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), R\$ 1.319,61 (hum mil trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), R\$ 55,32 (cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quatro centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: RAULINO SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-736/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 736/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 24.149,99 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00921, 99NE00957, 99NE00958, 99NE00959, parciais, nos valores de R\$ 1.079,51 (hum mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), R\$ 1.542,98 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), R\$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 290,80 (duzentos e noventa reais e oitenta centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: ROQUE HELVÉCIO DA CRUZ. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-733/98, objetivando a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 01 (um) caminhão toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 02) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/99, vencendo-se portanto em 08/04/2000. A vigência do contrato nº 733/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08/10/2000. VALOR: R\$ 21.581,79 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, 10058057521480001, 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recurso 220000000, 100000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nºs 99NE00918, 99NE00948, 99NE00949 e 99NE00950, parciais, nos valores de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos), R\$ 1.164,51 (hum mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), R\$ 115,28 (cento e quinze reais e vinte e oito centavos) e R\$ 509,15 (quinhentos e nove reais e quinze centavos), respectivamente, emitidas em 08/04/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/04/99. PELA CONTRATADA: ABEL BARBOSA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.415/98 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-666/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, localizada na QN/QR/AS 502 em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANE - SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 18.05.99, vencendo-se portanto em 26.06.99. A vigência do Contrato nº 666/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 03.01.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.05.99. PELA CONTRATADA: ANTONIO ELIAS MAMERE. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.012.115/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 048/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 524/98, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma na Escola Classe Retiro do Meio, na BR 020, DR 355, Fazenda Monjolo, localizada na Zona Rural de Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do instrumento principal ASJUR/PRES nº 524/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.05.99. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF 082.007.787/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 104/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 525/98, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma do Centro de Ensino 08, na QNA 52, lote 26, localizada em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do instrumento principal ASJUR/PRES nº 525/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.05.99. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 09:00 horas do dia 22/06/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 001/99-CEB, para aquisição de transformadores de corrente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325-2972 e fax 224-7638.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 10:30 horas do dia 22/06/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 002/99-CEB, para aquisição de laque tipo âncora e laque corpo metálico. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325-2972 e fax 224-7638.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 14:30 horas do dia 22/06/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 005/99-CEB, para aquisição de chaves de aferição, chaves seccionadoras, chaves fusíveis e pára-raios óxido de zinco. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325-2972 e fax 224-7638.

Brasília-DF, 2 de junho de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5758. Ass.:19.05.99. PROCESSO: 092.004892/96. PARTES: CAESB X MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: execução dos serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que permite o registro da leitura e a emissão da conta no ato da visita ao usuário), entrega de avisos de débito e similares, emissão e entrega de avisos de corte (com utilização de coletor eletrônico), suspensão e religação do fornecimento de água e levantamento em geral, no âmbito do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 122.03.303.305-3, da Superintendência Comercial-DRFC. VALOR: R\$ 1.539.592,39 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços expirar-se-á em 21/05/2001, a iniciar da data do término da execução do contrato de origem. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 22/07/2001, contado a partir do término da execução do contrato de origem. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Giuliano Giacomo Filippo Giavina Bianchi.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 001/99-CAESB, da forma que se segue: SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA, vencedora com preço global de R\$ 34.381,87.

CONVITE Nº 31/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 031/99-CAESB, da forma que se segue: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens item 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23 e 24, perfazendo o Valor Total de R\$ 8.424,51 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos); CONFECÇÕES UNIDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o Valor Total de R\$ 8.143,20 (oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos); AFFIANCE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 16, perfazendo o Valor Total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Brasília, 4 de junho de 1999

CONVITE Nº 36/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 036/99-CAESB, da forma que se segue: firma CLK - DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item único, perfazendo o Valor Global de R\$ 9.782,08 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Brasília, 7 de junho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

Tornamos público que a empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou recurso contra o Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 do dia 27.05.99, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 7 de junho de 1999  
JORGE RÉGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Concorrência supracitada: *Empresas inabilitadas:* PLANEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ANCAR LTDA, por não atenderem ao item 3.4.3.7 do Edital; BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA somente no LOTE 01, por não atender o item 3.4.9 letra "a" do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame em 31.05.99.

Brasília, 7 de junho de 1999  
JORGE RÉGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 16/99

Objeto: Fornecimento parcelado de 05 (cinco) Tratores de Esteiras, 06 (seis) Motoniveladoras, 06 (seis) Carregadeiras de Rodas, 01(um) Compactador Vibratório Autopropelido, 01 (um) Trator de Pneus, 01 (uma) Grade Aradora.

Abertura: 08-07-1999, às 15:00 h  
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 7 de junho de 1999  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Divisão de Material e Serviços  
Chefe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/99

PROCESSO Nº 113.003.306/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Restauração e alargamento de Obra de Arte Especial (OAE) em trecho específico da DF-085 (EPTG). - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 012/99 - VIGÊNCIA: 31.08.99, e execução dos serviços de 90 dias, encerrando-se em 17.07.99. - VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 18.05.99. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LUIZ AFFONSO DELGADO ASSAD.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo número: 097.000404/99. Empresa: ELO - Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objetivo: "Seminário Global - Gestão do Conhecimento, Organizações que Aprendem e Universidades Corporativas - Propostas para uma Evolução Organizacional no Terceiro Milênio". Valor Total R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) Justificativa: Inexigibilidade de licitação baseado no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Homologação feita por Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor-Presidente, em 07/06/99.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/99 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030.001.822/99 - DAS PARTES: DF/SA X APIS - INTERNET CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de acesso à Rede Mundial de Computadores - Internet. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002410080001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 14101. ELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 99NE00109, emitida em 03/05/99, por estimativa, sob o evento 400091, VALOR EMPENHADO: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais). Recursos esses procedentes do Orçamento do DF, para o corrente exercício - Lei nº 2.288 de 08/01/99. PRAZO DO CONTRATO: 31/12/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso II do artigo 24 c/c o artigo 26 e as demais disposições da Lei 8.666/93. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/05/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL Aguinaldo Lélis, na qualidade de Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Sérgio Santarem Tavares, na qualidade de Proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 89, de 11-5-99, pág. 30.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 33/99

Processo nº 050.000.298/99

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com técnico residente, em impressoras e microcomputadores, e manutenção corretiva, por intervenção, em equipamentos da linha Lannet, com reposição de peças, para a SSP/DF, durante o exercício de 1999.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do item 01 a empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, tendo ainda desclassificado todas as propostas para o item 02, por não apresentarem o Atestado de Capacidade Técnica exigido no item 2.3.1.2 do Convite.

CONVITE Nº 36/99

Processo nº 050.000.313/99

Objeto: Aquisição, por itens, de materiais de expediente (cartuchos de impressoras, formulários contínuos, papéis para cópias xerográficas, etc.), ensino e cinematográfico (fitas de vídeo) para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, inclusive sorteio de desempate de itens, julgou vencedoras do certame as empresas abaixo, nos itens respectivos:

Distribuidora ABC de Papéis: Itens 01, 05, 10, 27, 34 e 35;  
Oásis Distribuidora Ltda: Itens 02, 03, 04, 09, 15, 17, 20, 26, 28, 29, 36, 37 e 38;  
Antônio Oliveira dos Santos Papelaria-ME: Itens 06, 23 e 39;  
Mariká Comercial Ltda: Item 07;  
Informatic Comércio e Representação Ltda: Itens 08 e 12;  
Distribuidora Rimax Comércio e Representação Ltda: Item 11;  
Movap Móveis Ltda: Itens 13, 19 e 30;  
Formulário Dataprint Ltda: Item 14;  
Prograf Produtos Gráficos Ltda: Item 16;  
Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda: Item 18;  
Rilisa Trading S/A: Itens 21 e 22;  
Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda: Itens 24 e 25;  
Print Minas Indústria e Comércio de Fitas Ltda: Item 31;  
BR Net Serviços e Consultoria Ltda: Itens 32 e 33.

CONVITE Nº 37/99

Processo nº 050.000.326/99

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) algemas para a SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa PKF Armas e Munições Ltda.

Brasília, 7 de junho de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de maio de 1999.

NE Nº	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
<b>CONCORRÊNCIA</b>							
00351	O UNIVER-SITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA	Fornecimento de Alimentação preparada para o NCB.			140.000,00	31/07/99	Anual IPC - Coluna 1 - FGV
00352 00353	O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E COM. E AGROP. LTDA	Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 183/96 e 186/96-SSP, ref. ao forn. de alimentação preparada p/ o CIR e NCB.			26480,00 20.500,00	31/07/99	Anual IPC - Coluna 1 - FGV
00347 00348	DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.	Pagamento de despesas com serviços de limpeza Conservação e manut. de jardins Da SSP e do Sistema Penitenciário.			46.100,00 24.000,00		Anual IPC - Coluna 1 - FGV.
00350 00349	DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.	Reforço para pagamento de reajuste de preços do Contrato 44/96-SSP, ref. serv. de limpeza na SSP e CIR/NCB			34.500,00 8.000,00	31/12/99	
00329 00335 00395 00396	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	Reforço para fornecimento de gasolina automotiva tipo C Alcool hidratado comb. AEHC e óleo diesel.			14.000,00 13.000,00 30.000,00 10.000,00		

TOMADA PREÇO		DINÂMICA ADMINISTRATIVA SERV. E OBRAS LTDA.		Acréscimo do contrato nº 31/97-SSP, reforma do Bloco 06 do CIR.		141.197,36	
00325							

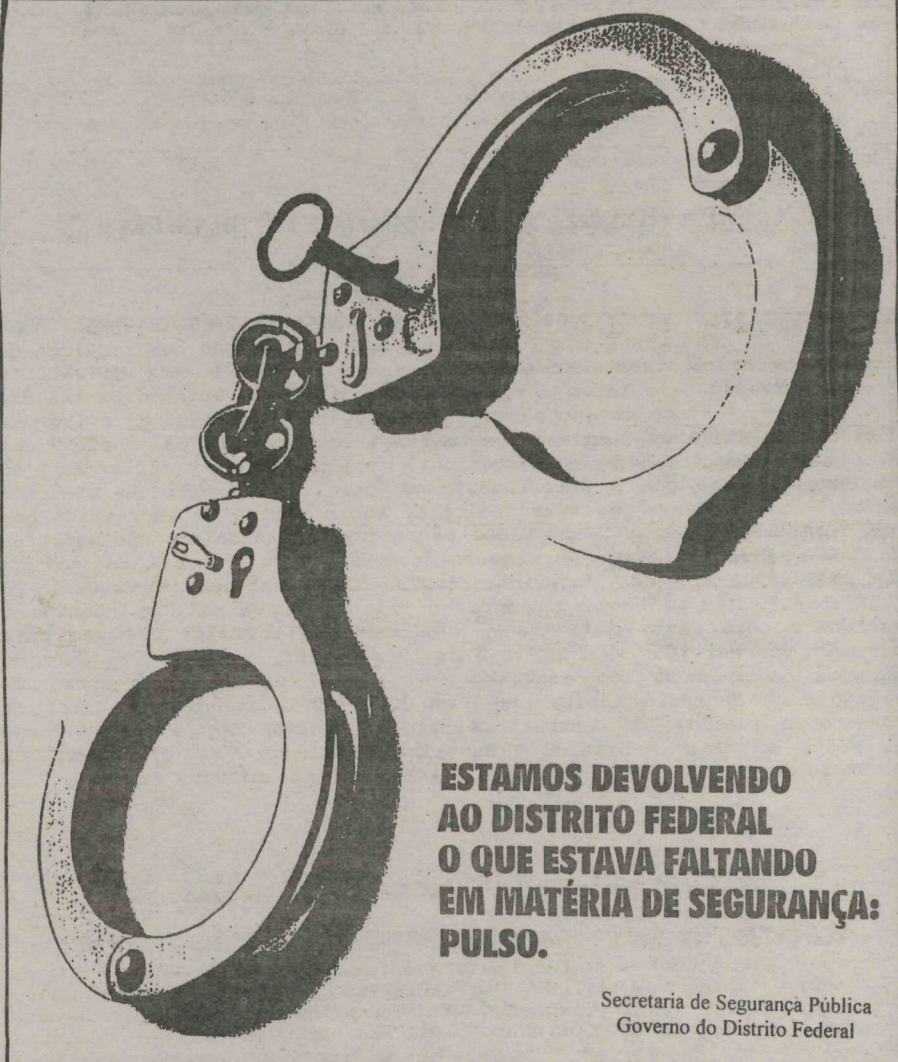
O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/99

Processo: 193.000.274/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio à Recursos Genéticos e Biotecnologia "Dalmo Catauli Giacometti"; Objeto: Apoio financeiro na execução do evento "Seminário sobre o Setor Rural e o Meio Ambiente no Distrito Federal"; Vigência: Data de assinatura até 09/07/99; Valor: R\$ 11.830,90 (Onze mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos); Nota de Empenho: n.º 00131/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 34.90-20; Data de assinatura: 04/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Jairo Silva, Diretor-Presidente; Luiz Henrique Pimentel Rech, Diretor Administrativo; P/Coordenador: José Aparecido Torsani.



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA

CAESB

195

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SDUH em cumprimento ao disposto no ART. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº - 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante os mês de Maio/99.

#### INEXIGÍVEL - MAIO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
56	TELEBRASILIA-S/A	Reforço para cobrir despesa com tarifas telefônicas.	01	1.000,00	1.000,00
58	Banco de Brasília S/A	Aquisição de Vales - Transporte.	01	5.655,10	5.655,10
59	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de Vales - Transporte.	01	48,30	48,30
62	IMPRESA NACIONAL	Diário - Oficial - seção - 1 Diário - Oficial - seção - 2 Diário - Oficial - seção - 3	01 01 01	236,94 74,34 223,02	236,94 74,34 223,02
64	AMERICEL S/A	Para cobrir despesa com faturas telefônicas.	01	600,00	600,00
68	O GLOBO Empresa Jornalística Brasileira Ltda.	Assinatura do Jornal O GLOBO	01	732,00	732,00
69	AM - Distribuidora De Jornais e Revistas Ltda.	Assinatura do Jornal O Estado de São Paulo.	01	430,80	430,80
70	JOTABE - Publicidade e Promoções Ltda.	Assinatura do Jornal do Brasil.	01	432,00	432,00
71	S/A Correio Braziliense.	Assinatura do Jornal Correio Braziliense.	01	676,00	676,00

#### DISPENSA - MAIO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
55	Distribuidora ABC de Papéis LTDA.	Materiais de Expediente	1	465,15	465,15
57	TELESHOPING - Assist. Técnica e Equipamento Ltda.	Aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos.	15	24,00	360,00
60	INTERLINE - Turismo e Representações Ltda.	Aquisição de passagens aéreas.	1	388,35	388,35

#### NÃO APLICÁVEL - MAIO/99

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
61	Sra. Secretária - SDUH	Diárias de Viagem	1 ½	177,94 88,97	177,94 88,97

A SEÇÃO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 17/99

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Ficam prorrogados por mais dois anos, a partir da homologação, os prazos de validade dos concursos públicos para os empregos desta Companhia de: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico Administrativo, objeto do Edital normativo nº 178/96-IDR, e Editais de Resultado Final nºs 67/97-IDR e 68/97-IDR, publicado no DODF de 16.06.97.

Brasília, 31 de maio de 1999.  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

EDITAL Nº 18/99  
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

Ficam canceladas as convocações constantes dos Editais: nº 012/99, dos candidatos RENATO PIMENTEL DE SOUSA e o de nº 016/99 de FABIANA COSTA OLIVEIRA para o emprego de Advogado, e o de nº 015/99 da candidata MARLENE

ARAÚJO DA SILVA para o emprego de Auxiliar de Fiscalização, publicados no DODF nºs 75 e 90 e Jornal de Brasília dos dias 22.04.99 e 12.05.99, pelos motivos de desistência definitiva e temporária do concurso, respectivamente.

Brasília, 31 de maio de 1999.  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

EDITAL Nº 19/99  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no concurso público para o Emprego de ADVOGADO da TERRACAP, do Edital Normativo nº 179/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 144/97-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30.10.97, para comparecerem à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias nos termos do referido Edital Normativo, para tratarem de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, cuja vaga decorre da autorização do Senhor Governador do Distrito Federal para preenchimento de vaga existente do Plano de Cargos e Salários. - Convocados: 22º - PAULO RODRIGUES DA SILVA e 23º - MARIDALVA FREITAS DE ALMEIDA.

Brasília, 31 de maio de 1999.  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

EDITAL Nº 20/99  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO da TERRACAP, opção 07 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 50/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAM Bloco "F" Subsolo, no horário comercial, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do Edital Normativo para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, cuja vaga decorre da demissão da empregada ANDREA MIRANDA COSTA - Convocado: 17º - FLÁVIO APARECIDO VIEIRA MENDES.

Brasília, 31 de maio de 1999.  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 011/99. PROCESSO Nº 102-156.402/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Auto Mecânica Irmãos Chaves, Chaves Rodrigues Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças genuínas em 13 veículos de marca Volkswagen e 01 VW Kombi Pick-Up, 01 caminhão MB 698. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39, Fonte 220. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31.12.99. DATA: 18.05.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Paulo Cardoso de Araújo.

## ÍNDICE

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI COMPLEMENTAR 216, 07-06-99.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 217, 07-06-99.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 218, 07-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2393, 07-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2394, 07-06-99.....	1

#### VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 06-05-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR, 04-06-99.....	2
.DESPACHO, SUCAR, 07-06-99.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 04-06-99.....	3

#### SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-06-99.....	3
--------------------------------------	---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 04-06-99.....	3
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 07-06-99.....	4

#### SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-06-99.....	4
.PORTARIA 281, SECRETARIO, 07-06-99.....	4
.PORTARIA 282, SECRETARIO, 07-06-99.....	4

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETARIA, 07-06-99.....	5
.INSTRUCAO, FED/DEX, 07-06-99.....	9
.PORTARIA 69-R, SECRETARIA, 04-06-99.....	4

#### SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-05-99.....	9
--------------------------------------	---

#### SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.PORTARIA 59-*, SECRETARIA, 13-05-99.....	9
---	---

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISAO, METRO/DC, 02-06-99.....	9
-----------------------------------	---

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.INSTR. DE SERV. 196, DETRAN/DG, 04-06-99.....	9
--	---

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 02-06-99.....	9
---------------------------------	---

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

.INSTR. DE SERV. 2-*, IPDF, 09-04-99.....	9
---	---

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

.DECISAO 158, TERRACAP, 02-06-99.....	9
---------------------------------------	---

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

AD1

PAGINA

PAGINA